

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

59.896

ficha

- 1 -

São Paulo, 22 de fevereiro de 1983

IMÓVEL:—Rua Juvenal Galeno, antiga Rua 21, e Rua Dr. Nicolau Alberto Defina, Rua Dr. Luiz Augusto Pereira de Queiroz e Rua José Marti, antiga Rua 29, na Saúde 21ª Subdistrito.—

UM TERRENO, com a área de 9.600,00m² que assim se discrimina: começa na curva de concordância das ruas Juvenal Galeno e Rua Dr. Nicolau Alberto Defina, a qual tem 5,00m de extensão, segue pela Rua Dr. Nicolau Alberto Defina, pela extensão de 185,80m até encontrar a curva de concordância desta com a Rua Dr. Luiz Augusto Pereira Queiroz a qual tem 21,60m segue pela Rua Dr. Luiz Augusto Pereira de Queiroz pela extensão de 53,50m até encontrar a curva de concordância entre esta rua e a rua José Marti, antiga Rua 29, a qual tem a extensão de 5,00m; daí segue pela rua José Marti pela extensão de 133,60m daí deflete à esquerda pela extensão de 38,50m defletindo à direita, pela extensão de 50,00m, confrontando com propriedade de terceiros, deflete novamente à esquerda, seguindo pela Rua Juvenal Galeno, antiga Rua 21, pela extensão em reta de 16,00m em curva de 15,00m e em reta de 8,00m, onde encontra o ponto de partida.—

CONTRIBUINTE:— 049.040.0100-1.—

REGISTRO ANTERIOR:— Tr. 34.079 deste Registro.—

PROPRIETÁRIO:— INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP, com sede nesta Capital, (CGC.61.024.170/0001-09).—

A Escr. aut. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).—

R.1, em 22 de fevereiro de 1.983.—

ONUS:— Hipoteca.—

Por instrumento particular de 27 de janeiro de 1.983, e declaração de 22-2-83, o proprietário DEU EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, com sede em Brasília-DF, (CGC.33.633.686/0001-07), para garantia da dívida de G\$2.808.203.151,60 (Dois bilhões, oitocentos e oito milhões, duzentos e tres mil, cento e cinquenta e um cruzeiros e sessenta centavos), equivalentes a 1.170.792 UPCs/BNH, inclusive o valor dos imóveis objetos das matr. 59.894; 59.895 e 59.897 —R.1, a qual será paga na forma constante do título, com multa de 10%, o imóvel da presente matrícula.— Sendo que continua no verso.—

matrícula

59.896

ficha

- 1 -
verso

continuação.--

fica fazendo parte da presente garantia, as benfeitorias a se
rem construídas.--

A Escr.autª. Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi).--

AV.2, em 06 de Março de 1.987.

Dos requerimentos de 19/11/1.986 e 02/02/87, o INSTITUTO DE-
PREVIDENCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP, com anuência do -/
BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO BNH, solicitou a presente averba-
ção, tendo em vista a ocorrência de divergências quanto à
descrição do imóvel, e, considerando que o mesmo é titular
do domínio da -área maior da qual foi destacado, para cons-
tar que o referido imóvel mede 46,00m de frente para a rua-
Luiz Augusto P. Queiroz, a curva de concordância das ruas-
Luiz Augusto Pereira Queiroz, e José Martí possui uma ex-
tensão de 9,11m, medindo 125,60m de frente para a rua -"/
José Martí; que o trecho da rua Juvenal Galeno é formado por
tres segmentos distintos, de 17,00m em reta, 10,00m em -
curva e 7,00m em reta; que a área total do imóvel é de : -
10,460m², e não 9,600m². Diante das retificações ora fei-
tas, o imóvel objeto da presente matrícula passa a ter a -
seguinte descrição: "inicia num ponto situado à Rua José -/
Martí, deste ponto segue em linha reta, acompanhando a rua
José Martí, por uma extensão de 125,60m até encontrar o pon-
to de tangência da curva de concordância da confluência das
ruas José Martí e Dr. Augusto Pereira de Queiroz, deflete à
direita e segue em curva, por uma extensão de 9,11m até en-
contrar o ponto seguinte de tangência desta curva, situado
a rua Dr. Augusto Pereira de Queiroz; segue em linha reta, --
acompanhando a Rua Dr. Augusto Pereira de Queiroz, por uma -
distância de 46,00m até encontrar o ponto de tangência da -
curva de concordância da confluência das ruas Dr. Augusto -
Pereira de Queiroz e Dr. Nicolau Alberto Defina; deflete à
direita e segue em curva, por uma extensão de 21,60m até --
encontrar o ponto de tangência desta curva, situado a Rua Dr.
Nicolau Alberto Defina; segue em linha reta, acompanhando -
a rua Dr. Nicolau Alberto Defina, por uma extensão de 180,60m
até encontrar o ponto de tangência da curva de concordância-
da confluência das Ruas Dr. Nicolau Alberto Defina e Juvenal
Galeno; deflete à direita e segue em curva por uma extensão
de 7,80m até encontrar o ponto seguinte de tangência desta-
curva, situado a rua Juvenal Galeno; segue em linha reta, -

continua na ficha 2-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo *DM*

matrícula
59.896

ficha
2

São Paulo, 06 de Março de 1987

continuação da matrícula 59.896:-

acompanhando a rua Juvenal Galeno, por uma extensão de 7,00m ; deflete à direita em curva e segue acompanhando a Rua por uma extensão de 10,00m ; segue em linha reta, -- acompanhando a rua por uma extensão de 17,00m deste ponto -- deflete à direita, segue em linha reta, cortando a quadra, paralelamente ao eixo da Rua Dr. Nicolau Alberto Defina, confrontando com remanescente do loteamento Jardim Brasilio Machado por uma extensão de 5,00m ; daí deflete à esquerda e segue em linha reta, ainda cortando a quadra -- por uma extensão de 38,50m onde confronta com remanescente do Jardim Brasilio Machado até encontrar a rua José Marti, no ponto inicial desta descrição, perfazendo uma área de 10.460m2.

A escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi)

Av.3, em 06 de Abril de 1.987.-

Do instrumento particular de 01/4/87, verifica-se que fica retificada a av.2 d matrícula, para constar que na descrição do imóvel onde "confronta com o remanescente do loteamento Jardim Brasilio Machado", é numa extensão de 50,00ms e não 5,00ms como por engano constou na referida averbação.

A Escr. autª *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi).-

AV.4, em 19 de agosto de 1.988.-

Do instrumento particular de 29 de junho de 1988, e do Auto/ de Conclusão nº 1.101 expedido em 28 de janeiro de 1986, pela Prefeitura Municipal de São Paulo, verifica-se que, no -- terreno desta matrícula, foi construído um conjunto habitacional às Ruas Dr. Nicolau Alberto Defina nºs. 549 e 555; Jo sé Marti nºs. 594 e 600; Dr. Luiz Augusto Pereira de Queirós s/nº e Juvenal Galeno s/nº, cuja obra acha-se quite perante/ o IAPAS, conforme CND nº 527438 de 11 de maio de 1.988, que / fica arquivada neste Cartório.-

A Escr. autª. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

R.5, em 19 de agosto de 1.988.-

TÍTULO: INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.-

-CONTINUA NO VERSO.-

matrícula

59.896

ficha

02

verso

-CONTINUAÇÃO-

Do instrumento particular de 19 de outubro de 1987, verifica-se que o "CONJUNTO HABITACIONAL MIRAFLORES III, situado às Ruas Dr. Nicolau Alberto Defina nºs. 549 e 555; José Marti números 594 e 600; Dr. Luiz Augusto Pereira de Queirós s/nº e Juvenal Galeno s/nº, foi pelo proprietário e instiuidor, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com sede nesta Capital, à Rua Braulio Gomes nº 81, já qualificado, submetido ao regime de condomínio nos termos da Lei 4.591 de 16 de dezembro de 1.964, regulamentada pelo Decreto Lei 55.815 de 08 de março de 1.965, cujo conjunto se compõe de 8 Blocos residenciais e das áreas de estacionamento, assim compostas: O Bloco 1 e o Bloco 2, são iguais entre si, compostos de: PAVIMENTO TERREO, contém o hall de entrada do bloco, o hall de circulação, poços dos elevadores, caixa de escadas, salão de festas, vestiários com W.C., despensa, WW CC, sala de medição, apartamento destinado ao zelador, que contém sala, dormitório, cozinha, banheiro, área de serviço, e também área livre sob pilotis. DOS 1º AOS 12º ANDARES: contém em cada pavimento e apartamentos residenciais, hall de circulação, poços dos elevadores e caixa de escadas; ÁTICO - contém as caixas d'água superiores e a casa de máquinas; SUBSOLO - contém as caixas d'água inferiores. Os Blocos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 são iguais entre si, cada um deles dividido em sub-blocos A e B, respectivamente, devido ao desnível do terreno e são assim compostos: PAVIMENTO TERREO - contém o hall de acesso aos apartamentos, escadas de acesso ao 2º pavimento e dois apartamentos em cada sub-bloco; DOS 1º AOS 4º ANDARES - contém a caixa de escada ligando os dois sub-blocos, hall de circulação e dois apartamentos em cada sub-bloco; NO ATICO, contém as caixas d'água superiores. ÁREA DE ESTACIONAMENTO I - é descoberta, composta de 49 Boxes Acessórios em locais indeterminados, porém numerados de 01 a 49, apenas para efeito de disponibilidade e identificação. ÁREA DE ESTACIONAMENTO II - é descoberta, composta de 71 Boxes Acessórios em locais indeterminados, porém numerados de 60 a 130, apenas para efeito de disponibilidade e identificação. ÁREA DE ESTACIONAMENTO III - é descoberta, composta de 10 Boxes Acessórios em locais indeterminados, porém numerados de 50 a 59, apenas para efeito de disponibilidade e identificação; e dividi-se em duas partes distintas a saber: a) AS DE USO COMUM DO CONDOMÍNIO - definidas no artigo 3º Lei 4.591 de 15 de dezembro de 1.964 e b) AS DE USO EXCLUSIVO, constituídas pelas chamadas unidades autônomas, como os apartamentos residenciais do Conjunto Habitacional Miraflores III, que é constituído de 8 Blocos residenciais, diferentes entre si, -/

-CONTINUA NA FICHA 03.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo *gm*

matrícula

59.896

ficha

03

São Paulo, 19 de AGOSTO de 1988

CONTINUAÇÃO DA FICHA 02.-

possuindo os Blocos 1 e 2 um total de 96 apartamentos residenciais, e os Blocos 3, 4, 5, 6, 7 e 8, um total de 120 apartamentos residenciais, perfazendo, no condomínio, um total de / 216 unidades residenciais. APARTAMENTOS RESIDENCIAIS DOS BLOCOS 1 e 2: Os 96 apartamentos residenciais estão distribuídos pelos Blocos 1 e 2, de acordo com a seguinte numeração: 1º ANDAR - apartamentos n.ºs. 11, 12, 13 e 14; 2º ANDAR - apartamentos n.ºs. 21, 22, 23 e 24; 3º ANDAR - apartamentos n.ºs. 31, 32, 33 e 34; 4º ANDAR - apartamentos n.ºs. 41, 42, 43 e 44; 5º ANDAR - apartamentos n.ºs. 51, 52, 53 e 54; 6º ANDAR - apartamentos n.ºs. 61, 62, 63 e 64; 7º ANDAR - apartamentos n.ºs. 71, 72, 73 e 74; 8º ANDAR - apartamentos n.ºs. 81, 82, 83 e 84; 9º ANDAR - apartamentos n.ºs. 91, 92, 93 e 94; 10º ANDAR - apartamentos n.ºs. 101, 102, 103 e 104; 11º ANDAR - apartamentos n.ºs. 111, 112, 113 e 114; 12º ANDAR - apartamentos n.ºs. 121, 122, 123 e 124. Os apartamentos residenciais n.ºs. 12, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 61, 62, 63, 71, 72, 73, 81, 82, 83, 91, 92, 93, 101, 102, 111 e 112 do Bloco 1, bem como os apartamentos residenciais n.ºs. 11, 12, 21, 22, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 51, 52, 53, 61, 62, 63, 71, 72, 81, 82, 83, 91, 92, 93, 101, 102, 111 e 112 do Bloco 2, perfazendo um total de 57 apartamentos, que são iguais entre si e cada um deles contém a área útil de 65,52m², e a área de uso comum de / 41,80482186m², possui também a área de 22,80019231 correspondente a um box acessório na área de estacionamento, perfazendo uma área total de 130,1250142m²; possuindo no terreno e nas coisas de uso comum uma quota parte ideal de 0,546185885%. A cada uma dessas unidades residenciais acima citadas ficará vinculado um box acessório na área de estacionamento I ou na área de estacionamento III, destinada ao estacionamento de um veículo de passeio, em local indeterminado. Os apartamentos / residenciais n.ºs. 11, 13, 14, 24, 34, 44, 54, 64, 74, 84, 94, 103, 104, 113, 114, 121, 122, 123 e 124 do Bloco I, bem como os apartamentos residenciais n.ºs. 13, 14, 23, 24, 34, 44, 54, 64, 73, 74, 84, 94, 103, 104, 113, 114, 121, 122, 123 e 124, do Bloco 2; perfazem um total de 39 apartamentos, que são iguais entre si, e cada um deles contém a área útil de 65,52m², e a área de uso comum é de 37,8530921m², a área total é de 103,3730921m², possuindo no terreno e nas coisas de uso comum uma quota parte ideal de 0,49455598%. A estes apartamentos não estão vinculados box acessórios nas áreas de estacionamento. APARTAMENTOS RESIDENCIAIS DOS BLOCOS 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Os 120 apartamentos residenciais estão distribuídos pelos/

-CONTINUA NO VERSO.-

matricula

59.896

ficha

03

verso

-CONTINUAÇÃO-

Blocos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 de acordo com a seguinte numeração: -
 Apartamentos 11 e 12, 13 e 14, situados no pavimento térreo /
 ou 1º pavimento dos Blocos 3 a 8 (B); Apartamentos 21 e 22, /
 23 e 24, situados no 1º andar ou 2º pavimento dos Blocos 3 a /
 8 (B); Apartamentos 31 e 32, 33 e 34, situados no 2º andar ou /
 3º pavimento dos Blocos 3 a 8 (B); Apartamentos 41 e 42, 43 e /
 44, situados no 3º andar ou 4º pavimento dos Blocos 3 a 8 -- /
 (B); Apartamentos 51 e 52, 53 e 54, situados no 4º andar ou 5º /
 pavimento dos Blocos 3 a 8 (B); Os 120 apartamentos residen- /
 ciais situados nos Blocos 3, 4, 5, 6, 7 e 8, possuem as se- /
 guintes características: os apartamentos residenciais números /
 11, 12, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 41, 42, 43, 51 e 52 do Bloco 3; /
 os apartamentos residenciais n.ºs. 21, 22, 23, 31, 32, 33, 41, /
 42, 51 e 52 do Bloco 4; os apartamentos residenciais números /
 11, 12, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 41, 42, 51 e 52 do Bloco 5; /
 os apartamentos residenciais n.ºs. 11, 12, 21, 22, 23, 31, 32, /
 33, 41, 42, 51 e 52 do Bloco 6; bem como os apartamentos resi- /
 denciais n.ºs. 11, 12, 21, 22, 23, 31, 32, 33, 41, 42, 51 e 52 /
 do Bloco 7; os apartamentos residenciais n.ºs. 11, 12, 21, 22, /
 23, 31, 32, 41, 42, 43, 51 e 52 do Bloco 8; perfazem um total /
 de 71 apartamentos, que são iguais entre si, e cada um deles /
 contém a área útil de 50,576m², e a área de uso comum de -- /
 33,17117393m², possui também a área de 22,80019231m², corres- /
 pondente a um box acessório na área de estacionamento, perfa- /
 zendo a área total de 106,5473662m², possuindo no terreno e /
 coisas de uso comum, uma quota parte ideal de 0,433386059%. /
 A cada uma dessas unidades residenciais acima citadas, fica /
 vinculado um box acessório na área de estacionamento II, des- /
 tinado ao estacionamento de um veículo de passeio, em local /
 indeterminado; Os apartamentos residenciais n.ºs. 13, 14, 24, /
 34, 44, 53 e 54 do Bloco 3; os apartamentos residenciais n.ºs. /
 13, 14, 24, 34, 43, 44, 53 e 54 do Bloco 4; os apartamentos /
 residenciais n.ºs. 13, 14, 24, 34, 43, 44, 53 e 54 do Bloco 5; bem /
 como os apartamentos residenciais n.ºs. 13, 14, 24, 34, 43, 44 /
 53 e 54 do Bloco 6; os apartamentos residenciais n.ºs. 13, 14, /
 24, 34, 43, 44, 53 e 54 do Bloco 7; bem como os apartamentos /
 residenciais n.ºs. 13, 14, 24, 33, 34, 44, 53 e 54 do Bloco 8; /
 perfazem um total de 47 apartamentos, que são iguais entre si /
 e cada um deles contém a área útil de 50,576m², a área de uso /
 comum de 29,21944415m², a área total de 79,79544415m², pos- /
 suindo no terreno e nas coisas de uso comum, uma quota parte /
 ideal de 0,381756153%. A estes apartamentos não estão vincula- /
 dos box acessórios nas áreas de estacionamento. Os apartamen- /
 tos residenciais n.ºs. 11 e 12 do Bloco 4, que perfazem um to- /
 tal de dois apartamentos residenciais, são iguais entre si e /

-CONTINUA NA FICHA 04.-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo *gm*

matricula

59.896

ficha

04

São Paulo, 19 de AGOSTO de 19 88

CONTINUAÇÃO DA FICHA 03.-

cada um deles contém a área útil de 50,576m², e a área de uso comum de 33,17117393m², possui também a área de 22,80019231m² correspondente a um box acessório na área de estacionamento / III, perfazendo a área total 106,5473662m², possuindo no terreno e nas coisas de uso comum uma quota parte ideal de ---/0,433386059%. A cada uma dessas unidades residenciais acima citadas, fica vinculado um box acessório na área de estacionamento III, destinado ao estacionamento de um veículo de passeio, em local indeterminado. A convenção de condomínio acha-se registrada sob nº 4.816 no Livro 3 de Registro Auxiliar.

A Escr. aut^a. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.6, em 21 de outubro de 1.988.

Por instrumento particular de 24 de fevereiro de 1.986, o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, com sede em Brasília-DF, funcionando também no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Avenida República do Chile nº 230, CGC 33.633.686-0001-07, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP, CGC nº 61.024.170-0001-09, já qualificado, em comum acordo RETIFICARAM o contrato de constituição da hipoteca de 27 de janeiro de 1.983, para ficar constando que os saldos devedores ficam consolidados e importam no montante de CR\$ 245.178.526.973 - equivalentes na data da apuração dos saldos a 7.175.935,18420 UPC DO BNH, e alterar a Cláusula IV, cujo teor passa a ser o constante deste instrumento.

A Escr. aut^a. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.7, em 02 de março de 1.989.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1985, o proprietário compromissou a NILDE ALVES DA SILVA, desquitada; e ROGÉRIO DA SILVA SOUZA, solteiro, maior emancipado, conforme R.2/Matr. 96.872, o apartamento nº 11.

A Escr. Aut^a. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.8, em 30 de março de 1.989.

-Continua no verso-

matricula

59.896

ficha

04

verso

-Continuação-

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1985, o pro-
prietário compromissou a SERGIO IBARO e sua mulher, conforme
R.1/Matr. 97.147, o apartamento nº 32, do Bloco 04.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.9, em 12 de maio de 1.989.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1985, o pro-
prietário compromissou a AMINADALBI RODRIGUES LEITE; CIDNEI
RODRIGUES LEITE e sua mulher; e ABIGAIL RODRIGUES LEITE, con-
forme R.2/Matr. 97.647, o apartamento nº 23, do Bloco 6.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.10, em 29 de maio de 1.989.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1985, o pro-
prietário compromissou a JOSÉ ADERCINO GIANINI, casado; e MAU-
RO JORGINI PEREIRA, solteiro, maior, conforme R.1/Matr.97.842,
o apartamento nº 32, do Bloco 6.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.11, em 29 de junho de 1.989.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1985, o pro-
prietário compromissou a CARLOS ROBERTO AZEVEDO e sua mulher;
e SERGIO DE AZEVEDO DIAS, solteiro, maior, conforme R.2/Matr.
98.314, o apartamento nº 111, do BLOCO 01.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.12, em 07 de julho de 1.989.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1985, o pro-
prietário compromissou a MAISA APARECIDA PAULO VIANA, solteira,
maior; e MARCO ANTONIO PAULO VIANA, solteiro, emancipado, con-
forme R.2/Matr. 98.445, o apartamento nº 52, do BLOCO 07.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.13, em 31 de agosto de 1.989.

-Continua na ficha 05-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

59.896

ficha

-05-

São Paulo, 31 de agosto de 1989.

-Continuação da Ficha 04.-

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à DEBORA DE SIMONE e à MARA REGINA DE/SIMONE, solteiras, maiores, conforme R.2/Matr. 99.242, o apartamento nº 63, do BLOCO 02.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.14, em 21 de setembro de 1.989.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, com -- força de escritura pública, o proprietário compromissou a WOLNEY MEIBACH, casado, e outra, conforme R.2/Matr.99.541, o -- apartamento nº 41, do BLOCO 7.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.15, em 11 de outubro de 1.989.

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 1.986, e Ret. e Rat. de 21 de setembro de 1.988, o proprietário compromissou à EDY DE AZEVEDO, divorciada, conforme R.2/Matr. nº 99.792, o apartamento nº 23, do BLOCO 2.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.16, em 17 de outubro de 1.989

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à MARIA APARECIDA DA PONTE MOTA e seu marido, e outros, conforme R.1/Matr. 99.963, o apartamento nº 31, do Bloco 8.-

A Escr. autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.17, em 24 de outubro de 1.989.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a WAGNER PEREIRA MADRUGA e sua mulher, e outro, conforme R.1/Matr.100.049, o apartamento nº 12, do BLOCO 7.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

-Continua no verso.-

matricula

59.896

ficha

-5-
verso

-Continuação.-

Av.18, em 13 de dezembro de 1.989.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, com -
força de escritura pública, o proprietário compromissou a MA-
RIA ANTONIA RIBEIRO CINTRA e seu marido e outra, conforme -
R.2/Matr. 101.038, o apartamento nº 84, do Bloco 01.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.19, em 23 de janeiro de 1.990.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o pro-
prietário compromissou a ROSY MARIA DE OLIVEIRA, solteira,
maior e outra, conforme R.2/Matr. 101.570, o apartamento nº
43, do Bloco 6.

A Escr. autª Flora Giusti Martins (Flora Giusti Martins)Av.20, em 09 de fevereiro de 1.990.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o pro-
prietário compromissou a ARMANDO ALVES CORREIA, e sua mulher,
conforme R.1/Matr. 101.784, o apartamento nº 14, do Bloco 4.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.21, em 15 de março de 1.990.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o pro-
prietário compromissou a HONORINA DE OLIVEIRA BARROS, viúva,
conforme R.1/Matr. 102.084, o APARTAMENTO nº 114, do Bloco 2.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.22, em 09 de abril de 1.990.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, com -
força de escritura pública, o proprietário compromissou a HE-
LENA SANTOS ANTONELLI, desquitada, e outra, conforme R.1/Ma-
trícula 102.216, o APARTAMENTO nº 23.

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

-Continua na ficha 06-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo *fm*

matricula

ficha

59.896

06

São Paulo, 27 de abril de 1.990.

-Continuação da Ficha 05.-Av.23, em 27 de abril de 1.990.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à SANDRA APARECIDA TOLEDANO LUCCARINI e seu marido, conforme R.2/Matr. 102.381, o apartamento nº 31 do BLOCO 02.

A Escr. Auta., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.24, em 21 de junho de 1.990.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à MARISETE CESPEDES PERICO, e seu marido, conforme R.2/Matr. 102.832, o APARTAMENTO nº 93, do Bloco 02.

A Escr. Auta., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.25, em 04 de julho de 1.990.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ANTONIO LUIZ DE GOMES DE JESUS, e sua mulher, e outros conforme R.1/Matr.102.965, o apartamento nº 14, do Bloco 03.

A Escr. Auta., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.26, em 08 de agosto de 1.990.

Por instrumento particular de 23 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à MARIA JOSÉ DA SILVA, solteira, maior conforme R.2/Matr. 103.340, o apartamento nº 41, do Bloco 04

A Escr. aut., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.27, em 27 de agosto de 1.990.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à ILDA PELLEGRINI ARANÃO, casada, conforme R.1/Matr. 103.545, o APARTAMENTO nº 53, do Bloco 04.

A Escr. aut., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

-Continua no verso.-

matricula

59.896

ficha

-6-

verso

-Continuação.-

Av.28, em 05 de outubro de 1.990.-

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSÉ REAL e sua mulher, conforme R.2/Matr. 103.954, o apartamento nº 44, do Bloco 04.-

A Escr. autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.29, em 22 de outubro de 1.990.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário, compromissou a VERA LUCIA MATHIAS, solteira, --- maior, e outro, conforme R.2/Matr. 104.074, o apartamento nº 54 do bloco 04.

A Escr. autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.30, em 07 de novembro de 1.990.-

Por instrumento particular de 18 de setembro de 1.989, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou, da hipoteca R.1, o apartamento nº 32, -- do Bloco 6.-

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

Av.31, em 20 de novembro de 1.990.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a MARIA DA SILVA MARQUES, e seu marido, conforme R.2/Matr.104.485, o APARTAMENTO nº 22 do Bloco 7.

A Escr. autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.32, em 19 de dezembro de 1.990.

Por instrumento particular de 20 de novembro de 1.990, a --- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF., sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou, da hipoteca R.1, o apartamento nº 104 - do bloco 01.

A Escr. autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.33, em 19 de dezembro de 1.990.

-Continua na ficha 07.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

Liliana Asturiano Costa

matricula
-59.896-

ficha
-07-

São Paulo, 19 de dezembro de 1.990.

-Continuação da ficha 06.-

Por escritura de 30 de outubro de 1.990, do 26º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário, transmitiu à JUDITH -- APARECIDA TANGANELLI MARSAL, casada, conforme R.1 na matrícula 104.679, o apartamento nº 104 do Bloco 01.

A Escr. autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.34, em 19 de dezembro de 1.990.

Por instrumento particular de 20 de novembro de 1.990, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF., sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, DESLIGOU, da hipoteca R.1, o apartamento nº 103 do Bloco 01.

A Escr. autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.35, em 19 de dezembro de 1.990.

Por escritura de 30 de outubro de 1.990, do 26º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário, transmitiu à ANETE MARIA MARSAL GOMES, casada, conforme R.1 na matrícula 104.680, o apartamento nº 103 do Bloco 01.

A Escr. autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.36, em 24 de janeiro de 1.991.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à ROSANA GAMA, solteira, maior emancipada, e outros, conforme R.2, na matrícula número 105.294, o apartamento nº 32 do Bloco 08.

A Escr. autª., *Satiko Taniguchi* (Satiko Taniguchi)

Av.37, em 25 de fevereiro de 1.991.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.990, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 44 do Bloco 04.-

A Escr. autª., *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

-Continua no verso-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

matricula

59.896

ficha

-07-

VERSO

Continuação.-

Av.38, em 28 de fevereiro de 1.991.-

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário, compromissou à ISAURA IVANISK, viúva e MARCIA APARECIDA IVANISK, divorciada, conforme R-2 na matr.105.935, o apartamento nº 42 do Bloco 1.-

A Escr. Autª, Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa) .-

Av.39, em 14 de março de 1.991.

Por instrumento particular de 13 de dezembro de 1.985, o proprietário, compromissou à UNICIA DA SILVA MORI, casada e outra, conforme R.2/Matr. 106.350, o apartamento nº 24, Bloco 04.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.40, em 22 de abril de 1.991.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário, compromissou a EDUARDO ALVARENGA, solteiro e outros, conforme R.2, na matrícula nº 107.197, o apartamento nº 71, do Bloco 02.

A Escr. autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.41, em 06 de maio de 1.991.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário, compromissou à SONIA MARIA SEDANO, solteira, maior, e outra, conforme R.2/Matr. 107.458, o apartamento nº 112, / do Bloco 02.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.42, em 11 de junho de 1.991.

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 1.986, o proprietário compromissou à MARIA LEONIA DE ARAUJO GOIS, solteiro, maior e outro, conforme R.2/Matr. 108.017, o apartamento nº 33, do Bloco 03.

A Escr. Autª., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

-Continua na ficha 08.-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

matricula

59.896

ficha

-08-

São Paulo, 24 de junho de 1991.

-Continuação da ficha 07:-Av.43, em 24 de junho de 1.991.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a HAROLDO AZEVEDO DIAS e sua mulher, conforme R.2/Matr. 108.342, o apartamento nº 102, do Bloco 01.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.44, em 10 de julho de 1.991.

Por instrumento particular de 31 de janeiro de 1.991, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 32, do Bloco IV.

A Escr. aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.45, em 02 de agosto de 1.991.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a SILVANA GRANDILIO, solteira, maior, e outros, conforme R.2/Matr. 109.190, o apartamento nº 23, do Bloco 03.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.46, em 07 de agosto de 1.991.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a DARIO DA CARVALHO E MELLO JUNIOR, solteiro, maior, conforme R.2/Matr. 109.214, o apartamento nº 44, do Bloco 08.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.47, em 26 de agosto de 1.991.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES, solteiro, maior, conforme R.2/matr. 109.484, o apartamento número 51, do bloco 08.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Continua no verso.-

matrícula
59.896ficha
08
verso

continuação.-

Av.48, em 11 de setembro de 1.991.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário transmitiu à MARIA ALICE TOLEDO SILVA e seu marido e outros, conforme R.2/matr. 109.771, o apartamento nº 63, do Bloco 01.

A escr. autã., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.49, em 13 de setembro de 1.991

Por instrumento particular de 28 de agosto de 1.991, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 44.

A Escr. Autã., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.50, em 20 de setembro de 1.991.

Por instrumento particular de 18 de setembro de 1.991, o proprietário compromissou a GERACI DAS GRAÇAS DE ALMEIDA solteira, maior, conforme R.2 na matrícula número 109.934 o apartamento nº 54 do Bloco 01.

A Escr. Autã., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.51, em 23 de setembro de 1.991.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à NEIDE GUIMARÃES, solteira, maior, conforme R.2 na matrícula número 109.947, o apartamento número 94 do Bloco 01.

A Escr. Autã., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.52, em 27 de setembro de 1.991.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a SILVIO ALVES, casado, conforme R.2 na matrícula número 109.988, o apartamento nº 13 do Bloco 07.

A Escr. Autã., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.53, em 03 de outubro de 1.991.

-Continua na ficha 09-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo

matricula

59.896

ficha

-09

São Paulo, 03 de outubro de 1991.

Continuação da ficha 08.-

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a BRAS FRANCO, solteiro, maior, conforme R.2/Matr. 110.008, o apartamento nº 43 do Bloco 08.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.54, em 18 de outubro de 1.991.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a LEONOR REIA, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 110.312, o apartamento nº 22 do Bloco 08.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.55, em 25 de outubro de 1.991.

Por instrumento particular de 15 de outubro de 1.991, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 71, do Bloco nº 02.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.56, em 29 de novembro de 1.991.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ANTÔNIO AUGUSTO MACHADO e sua mulher, conforme R.2/Matr. 111.168, o apartamento nº 32, do Bloco 01.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.57, em 30 de dezembro de 1.991.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a CICERO AUGUSTO DE SOUZA EDUARDO, solteiro, maior, e outros, conforme R.2/Matr. 111.765, o apartamento nº 42, do Bloco 08.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.58, em 03 de janeiro de 1.992.

-Continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

-09-

verso

-Continuação-

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à FLORENCIA SALGADO GOMES, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 111.846, o apartamento nº 33, do Bloco 01.

O Escr. Autº., *Milton de Souza* (Milton de Souza)

Av.59, em 03 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à ARLENE MARIA LOPES FERREIRA e seu marido, conforme R.2/Matr. 111.848, o apartamento nº 111, do Bloco 02.

O Escr. Autº., *Milton de Souza* (Milton de Souza)

Av.60, em 16 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSÉ ARMANDO LUCCARINI e sua mulher conforme R.2/Matr. 111.934, o apartamento nº 21, do Bloco nº 02.

O Escr. Autº., *Guimério Scaquetti* (Guimério Scaquetti)

Av.61, em 17 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a HAILTON JOSE DE SOUSA, solteiro, maior, e outra, conforme R.2/Matr. 111.935, o apartamento nº 52, do Bloco nº 02.

O Escr. Autº., *Guimério Scaquetti* (Guimério Scaquetti)

Av.62, em 21 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à TÂNIA CALLEGARO, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 111.941, o apartamento nº 61, do Bloco nº 01.

O Escr. Autº., *Guimério Scaquetti* (Guimério Scaquetti)

Av.63, em 23 de janeiro de 1.992.

-Continua na ficha 10-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL**

**14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo**

matrícula
59.896

ficha
-10--

São Paulo, 23 de janeiro de 1.992.

Continuação da ficha 09.-

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSÉ CARLOS DE FREITAS, separado consensualmente, conforme R.2/Matr. 111.950, o apartamento número 42, do Bloco 02.

O Escr. Autº., [assinatura] (Guimério Scaquetti)

Av.64, em 27 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular de 23 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à ANA ONISKI PINHO, e seu marido, conforme R.2/Matr. 111.959, o apartamento nº 83, do Bloco 02.

O Escr. Autº., [assinatura] (Guimério Scaquetti)

Av.65, em 29 de janeiro de 1.992.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à GIVEL ALVES JANUÁRIO e seu marido conforme R.2/Matr. 111.967, o apartamento nº 11, do Bloco nº 04.

O Escr. Autº., [assinatura] (Guimério Scaquetti)

Av.66, em 03 de fevereiro de 1.992.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSE RONALDO CORREA e sua mulher, conforme R.2/Matr. 112.096, o apartamento nº 41, do Bloco nº 02.

O Escr. Autº., [assinatura] (Guimério Scaquetti)

Av.67, em 13 de fevereiro de 1.992.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ANTONIO DO NASCIMENTO s/mr. e outra, conforme R.2/Matr. 112.159, o apartamento nº 22, do Bloco nº 01.

A Escr. Autº., [assinatura] (Liliana Asturiano Costa)

Av.68, em 14 de fevereiro de 1.992.

-Continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

-10-

verso

-Continuação-

Por instrumento particular de 13 de fevereiro de 1.986, o proprietário compromissou à NEUSA MARIA DOS SANTOS MARI, seu marido, e outros, conforme R.2/Matr. 112.160, o apartamento nº 11, do Bloco 01.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.69, em 17 de fevereiro de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a CARLOS ROBERTO CASTILHO FERNANDES, e sua mulher, conforme R.2/Matr. 112.311, o apartamento número 21, do Bloco 03.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.70, em 20 de fevereiro de 1.992.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a AILTON COCURUTTO, solteiro, maior, e outra, conforme R.2/Matr. 112.375, o apartamento nº 32, do Bloco nº 03.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.71, em 20 de fevereiro de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a SERGIO COCURUTTO e sua mulher, conforme R.2/Matr. 112.376, o apartamento nº 31, do Bloco número 03.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.72, em 16 de março de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à NEIDE DE FREITAS, solteira, maior e outro, conforme R.2, na matrícula 112.696, o apartamento número 43, do Bloco 05.

A Escr. aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.73, em 17 de março de 1.992.

continua na ficha nº 11.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula

59.896

ficha

11

São Paulo, 17 de março de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ZIBLEME JUSTINO DA SILVA, casado, e outro, conforme R.2, na matrícula nº 112.716, o apartamento nº. 61, Bloco 02.

A Escr. aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.74, em 18 de março de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de fevereiro de 1.986, o proprietário compromissou a WALTER RINALDI, solteiro, maior, conforme R.2/Matr. 112.723, o apartamento nº 74, do Bloco 01.

A Escr. Aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.75, em 10 de abril de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a GERALDA BENTO, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 113.291, o apartamento 14, do Bloco 01.

A Escr. Aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.76, em 13 de abril de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ARLETE CATARINA LOPES, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 113.313, o apartamento 112, do Bloco 02.

A escr. aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.77, em 04 de maio de 1.992.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSÉ FERREIRA SANTOS e sua mulher, e outra, conforme R.2/Matr. 113.684, o apartamento nº 92, do Bloco 01.

A Escr. Aut., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.78, em 08 de maio de 1.992.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a SOFIA ANGELINA KLAHOLD BISCARO, viu

-Continua no verso.-

matrícula

59.896

ficha

-11-

verso

-Continuação-

va, e outro, conforme R.2/Matr. 113.716, o apartamento número 62, do Bloco 01.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.79, em 13 de maio de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a SERGIO AMARO e sua mulher, e outros, conforme R.2/Matr. 113.742, o apartamento nº 11, do Bloco 03.

A Escr. Auta., Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.80, em 04 de junho de 1.992.-

Por instrumento particular de 28 de abril de 1.992, a Caixa Econômica Federal, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 11, do bloco 07.-

A escr. aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

Av.81, em 04 de junho de 1.992.-

Por escritura de 19 de março de 1.992, do 17º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu à IVANIL APARECIDA DE FREITAS, solteira, maior, conforme R.1 na matrícula 114.144, o apartamento nº 11, do bloco 07.-

A escr. aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).-

Av.82 em 01 de julho de 1.992.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a LUIZ OTAVIO DA SILVA, solteiro, maior, conforme R.2/Matr. 114.687, o apartamento nº 93, do Bloco 01.

A Escr. Auta. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.83, em 06 de julho de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à MARIA DA GLORIA DE SOUZA

-continua na ficha nº 12-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula

59.896

ficha

12

São Paulo, 06 de julho de 1.992.

MACHADO, e seu marido, e outro, conforme R.2/Matr. 114.703, o apartamento nº 13, do Bloco 01.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.84, em 23 de julho de 1.992.

Por instrumento particular de 26 de fevereiro de 1.992, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 32, do Bloco 01.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.85, em 23 de julho de 1.992.

Por escritura de 28 de janeiro de 1.992, do 26º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a ANTONIO AUGUSTO MACHADO, e sua mulher, conforme R.6/Matr. 111.168, o apartamento nº 32, do Bloco 01.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.86, em 31 de julho de 1.992.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSEFINA PAULA DE MELLO, solteira, maior, e outros, conforme R.2/Matr. 114.868, o apartamento nº 101, do Bloco 2.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.87, em 05 de agosto de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ALVARO DE MELLO, casado, conforme R.2/Matr. 114.890, o apartamento nº 92, do bloco 02.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.88, em 20 de agosto de 1.992.

Por instrumento particular de 28 de abril de 1.992, a CAIXA

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

12

verso

-continuação-

ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 22, do bloco 03.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.89, em 20 de agosto de 1.992.

Por instrumento particular de 11 de junho de 1.992, o proprietário transmitiu a IRIA GARCIA, viúva, conforme R.1, na matrícula nº 115.091, o apartamento nº 22, do bloco 03.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.90, em 08 de setembro de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a MARIA IDELMA ARAUJO MARTINS, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 115.495, o apartamento 81, do Bloco 02.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.91, em 10 de setembro de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ANA MARIA ALONSO LAZARO, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 115.683, o apartamento nº 23, do Bloco 08.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.92, em 11 de setembro de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a CARLOS ROBERTO DA SILVA e sua mulher, conforme R.2/Matr. 115.693, o apartamento 12, do Bloco 02.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.93, em 30 de setembro de 1.992.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o

-continua na ficha nº 13-

Operador Nacional
do Sistema de Registro
do Imóvel

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL**

14.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

de São Paulo

matricula

59.896

folha

13

São Paulo, 30 de setembro de 1.992.

proprietário compromissou a CLAUDIA NATALINA ROCHA DE SOUZA SILVA, e seu marido, e outro, conforme R.2/Matr. 115.868, o apartamento nº 91, do Bloco 02.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.94, em 07 de outubro de 1.992.

Por instrumento particular de 25 de setembro de 1.992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 111, do Bloco 01.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.95, em 15 de outubro de 1.992.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a EDITH PEREIRA BAPTISTA, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 115.927, o apartamento nº 12, do bloco 05.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.96, em 06 de novembro de 1.992.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a EDNEIA ROSANA GALDINO LAMBERTUCCI, casada, e outros, conforme R.2/Matr. 116.085, o apartamento nº 33, do Bloco 07.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.97, em 12 de novembro de 1.992.

Por instrumento particular de 19 de agosto de 1.992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 42 do Bloco 3, e uma vaga de garagem.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.98, em 23 de novembro de 1.992.

-continua no verso-

matricula

59.896

ficha

13

verso

-continuação-

Da escritura de 30 de outubro de 1.992, do 13º Escrivão de Notas desta Capital, e do aviso recibo do exercício de 1.992, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o Bloco 03 do CONJUNTO HABITACIONAL MIRAFLORES III, é lançado atualmente pela Rua Dr. Nicolau Alberto Defina nº 460.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.99, em 23 de novembro de 1.992.

Por escritura de 30 de outubro de 1.992, do 13º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a MARCIO AURELIO ZAVANELLA, casado, conforme R.1/Matr. 116.329, o apartamento nº 42, do Bloco 03.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.100, em 25 de novembro de 1.992.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a GENI FREIRE FERREIRA BARRETO, seu marido, e outro, conforme R.2/Matr. 116.360, o apartamento nº 21, do Bloco 04.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.101, em 27 de novembro de 1.992.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ANTONIO GONÇALVES FERNANDES, sua mulher, e outra, conforme R.2/Matr. 116.381, o apartamento nº 62, do Bloco 02.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.102, em 29 de dezembro de 1.992.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a PAULO ALVARENGA, solteiro, maior, e outros, conforme R.2/Matr. 116.522, o apartamento nº 72, do Bloco 02.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

-continua na ficha nº 14-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matrícula
59.896

ficha
14

São Paulo, 30 de dezembro de 1.992.

Av.103, em 30 de dezembro de 1.992.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a SIDINEI DE SOUZA, e sua mulher, conforme R.2/Matr. 116.532, o apartamento nº 112, do Bloco 01.

A Escr. Aut.ª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.104, em 14 de janeiro de 1.993.

Por instrumento particular de 17 de agosto de 1.992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 51, do Bloco 06.

A Escr. Aut.ª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.105, em 14 de janeiro de 1.993.

Por escritura de 05 de janeiro de 1.993, do 21º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a ETELVINA RODRIGUES GARCIA, e seu marido, conforme R.1/Matr. 116.682, o apartamento nº 51, do Bloco 06.

A Escr. Aut.ª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.106, em 05 de fevereiro de 1.993.

Do instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, e dos avisos recibos dos exercícios de 1.991 e 1.992, expedidos pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o Bloco 02 do Conjunto Habitacional Miraflores III, tem atualmente acesso pelo nº 460 da Rua Dr. Nicolau Alberto Defina.

O Escr. Aut.ª Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.107, em 05 de fevereiro de 1.993.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a EDISON MARAGNA, sua mulher, e outro, conforme R.2/Matr. 116.972, o apartamento nº 51, do Bloco 02.

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

14

verso

-continuação-

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.108, em 19 de março de 1.993.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à TEREZA BERNARDETE REJCZAK, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 117.307, o apartamento nº 21, do Bloco 07.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.109, em 19 de março de 1.993.

Do requerimento de 17 de março de 1.993, e da certidão nº 048.542/93-8, de 02 de março de 1.993, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o Bloco 07, do Conjunto Habitacional Miraflores III, faz frente atualmente para a Rua Dr. Nicolau Alberto Defina nº 460.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.110, em 01 de abril de 1.993.

Do instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, e da certidão nº 079.856/93-1, de 19 de março de 1.993, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o Bloco 01, do Conjunto Habitacional Miraflores III, tem atualmente acesso pela Rua Dr. Nicolau Alberto Defina nº 460.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.111, em 01 de abril de 1.993.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à LORICE REGINA NEY PALHARES GANDILIO, casada, conforme R.2/Matr. 117.419, o apartamento nº 71, do Bloco 01.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.112, em 15 de abril de 1.993.

-continua na ficha nº 15-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
59.896ficha
15

São Paulo, 15 de abril de 1.993.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ADILSON RODRIGUES, e sua mulher, conforme R.2/Matr. 117.464, o apartamento nº 122, do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.113, em 19 de abril de 1.993.

Da escritura de 29 de janeiro de 1.993, do 11º Escrivão de Notas desta Capital e da certidão nº 069.820/93-2, de 12 de março de 1.993, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o Bloco 04, tem acesso atualmente pelo nº 460 da Rua Dr. Nicolau Alberto Defina.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.114 em 19 de abril de 1.993.

Por escritura de 29 de janeiro de 1.993, do 11º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a HIROSHI ARIMA, casado; conforme R.2/Matr.117.483, o apartamento nº 31, do Bloco 04.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.115, em 08 de junho de 1.993.

Por instrumento particular de 31 de janeiro de 1.992, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 84, do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.116, em 08 de junho de 1.993.

Por escritura de 10 de maio de 1.993, do 21º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a AFRANIO GOMES LEITE, solteiro, maior, conforme R.1/Matr. 117.974, o apartamento nº 84, do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.117, em 22 de junho de 1.993.

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

15

verso

-continuação-

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário, compromissou a JORGE ARY GUERRA FALCAO e sua mulher; conforme R.2/matr.118.069, o apartamento nº 102, do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.118, em 23 de junho de 1.993.

Por instrumento particular de 31 de janeiro de 1.992, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 123, do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.119, em 23 de junho de 1.993.

Por escritura de 27 de maio de 1.993, do 17º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a MANCI MARIA DE ALMEIDA, solteira, maior, e outra, conforme R.1/Matr. 118.095, o apartamento nº 123, do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.120, em 24 de junho de 1.993.

Do instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985 e da certidão nº 130.568/93-1, de 21 de maio de 1.993, expedida pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 460 da Rua Dr. Nicolau Alberto Defina, tem atualmente o nº 431.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.121, em 24 de junho de 1.993.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSE CARLOS GABRIEL, casado, conforme R.2/matr.118.185, o apartamento nº 52, do bloco 01.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.122, em 28 de julho de 1.993.

-continua na ficha nº 16-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
59.896ficha
16

São Paulo, 28 de julho de 1.993.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário, compromissou a MARGARIDA CARDIM, solteira, funcionária pública estadual, conforme R.2/Matr.118.436, o apartamento nº 32, do bloco 07.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.123, em 29 de julho de 1.993.

Por instrumento particular de 19 de agosto de 1.992, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento 32 do bloco 5 e respectiva vaga.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.124, em 29 de julho de 1.993.

Por escritura de 29 de dezembro de 1.992, do 11º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário, transmitiu a SALVADOR JOSE CASANDVA e sua mulher e outros, conforme R.1, Matr.118.438, o apartamento nº 32, do bloco 05.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.125, em 11 de agosto de 1.993.

Por instrumento particular de 03 de agosto de 1.993, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 23, do bloco 6.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.126, em 02 de setembro de 1.993.

Por escritura de 11 de agosto de 1.993, do 11º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário, transmitiu a ABILIO PECCIN, casado; conforme R.2/matr.118.784, o apartamento nº 31, do bloco 01.

A Escr. Autº [assinatura] (Liliana Asturiano Costa)

Av.127, em 27 de setembro de 1.993.

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

16

verso

-continuação-

Por instrumento particular de 13 de outubro de 1.992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 53, do bloco 01.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.128, em 27 de setembro de 1.993.

Por escritura de 29 de janeiro de 1.993, do 11º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a BRAULIO UHLIG, separado consensualmente; conforme R.1/Matr. 118.959, o apartamento nº 53, do bloco 01.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.129, em 18 de novembro de 1.993.

Por instrumento particular de 28 de julho de 1.993, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 83, do bloco 2.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.130, em 01 de dezembro de 1.993.

Por instrumento particular de 19 de agosto de 1.992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 24, do bloco 5.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.131, em 01 de dezembro de 1.993.

Da escritura de 27 de outubro de 1.993, do 11º Escrivão de notas desta Capital, e do Aviso Recibo nº. 335.716, do exercício de 1.993, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o BLOCO 5, atualmente tem acesso pela Rua Dr. Nicolau Alberto Defina nº. 460.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

-continua na ficha nº 17-

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
59.896ficha
17

São Paulo, 01 de dezembro de 1.993.

Av.132, em 01 de dezembro de 1.993.

Por escritura de 27 de outubro de 1.993, do 11º Escrivão de notas desta Capital, o proprietário transmitiu à CELENISSE VIEIRA TAVARES, solteira, maior; conforme R.1/Matr. 119.555, o apartamento nº. 24, do bloco 5.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.133, em 01 de dezembro de 1.993.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a NELSON ALVES DA SILVA, casado; conforme R.2/Matr. 119.556, o apartamento nº 101, do bloco 1.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.134, em 03 de dezembro de 1.993.

Por instrumento particular de 17 de dezembro 1.985, o proprietário compromissou a OSVALDO REIS MUNIS e sua mulher; conforme R.2/Matr. 119.641, o apartamento nº. 41, do bloco 01.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.135, em 10 de dezembro de 1.993.

Do instrumento particular de 23 de dezembro de 1.985, e do Aviso Recibo nº 335.778, do exercício de 1.993, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o BLOCO 8, atualmente tem acesso pela Rua Dr. Nicolau Alberto Defina nº. 460.

A Escr. Aut. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.136, em 10 de dezembro de 1.993.

Por instrumento particular de 23 de dezembro de 1.993, o proprietário compromissou à SILVIA REGINA CAMARGO, solteira, maior e outros; conforme R.1/Matr. 119.680, o apartamento nº 34, do bloco 8.

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

17

verso

-continuação-

A Escr. Aut. Silvana Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.137, em 13 de dezembro de 1.993.

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 1.986, o proprietário compromissou a ARMANDO GILBERTO, e sua mulher; conforme R.2/matr.119.681, o apartamento nº 104 do bloco 02.

A Escr. Aut. Silvana Costa (Liliana Asturiano Costa).Av.138, em 13 de dezembro de 1.993.

Por escritura de 27 de outubro de 1.993, 11ª Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a JOAO SOCORRO, casado; conforme R.7/matr.113.716, o apartamento nº 62 do bloco 01.

A Escr. Aut. Silvana Costa (Liliana Asturiano Costa).Av.139, em 27 de dezembro de 1.993.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ROSELI DANTAS HOLDSCHIP e seu marido; conforme R.2/Matr. 119.775, o apartamento nº 44, do bloco 02.

A Escr. Aut. Silvana Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.140, em 21 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular de 08 de dezembro de 1.993, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 62, bloco 01.

A Escr. Aut. Silvana Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.141, em 26 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular de 12 de janeiro de 1.994, a credora desligou da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 32, bloco 08.

-continua na ficha nº 18-

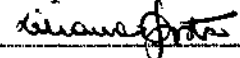
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo


matricula
59.896ficha
18

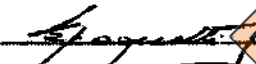
São Paulo, 26 de janeiro de 1.994.

A Escr. Aut.ª  (Liliana Asturiano Costa).Av.142, em 28 de janeiro de 1.994.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ETTORRE POPPI e sua mulher; conforme R.2/Matr. 119.986, o apartamento nº 44, bloco 1.

O Escr. Aut.ª  (Guimerio Scaquetti)Av.143, em 02 de fevereiro de 1.994.

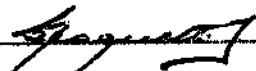
Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ARNALDO RODRIGUES, casado e outros; conforme R.2/Matr. 120.002, o apartamento nº 13, Bloco 4.

O Escr. Aut.ª  (Guimerio Scaquetti)Av.144, em 11 de março de 1.994.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a LUIZA CARVALHO GIAGNORIO, viúva e outro; conforme R.2/Matr. 120.148, o apartamento nº 121, Bloco 1.

O Escr. Aut.ª  (Guimerio Scaquetti)Av.145, em 11 de março de 1.994.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ADEMILSO DE AQUINO PAIVA e sua mulher; conforme R.2/Matr. 120.149, o apartamento nº 54, Bloco 8.

O Escr. Aut.ª  (Guimerio Scaquetti)Av.146, em 15 de março de 1.994.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a MARIA DI RENZO, solteira, maior, e outro; conforme R.2/Matr. 120.153, o apartamento nº 24, Bloco 8.

-continua no verso-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.idigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

idigital

matrícula

59.896

ficha

18

verso

-continuação-

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.147, em 18 de março de 1.994.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a PEDRO MIGUEL, solteiro, maior, e outro; conforme R.2/Matr. 120.177, o apartamento nº 44, Bloco 5.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.148, em 21 de março de 1.994.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a MOACIR DANTAS FILHO, casado; conforme R.2/Matr. 120.186, o apartamento nº 43, Bloco 2.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.149, em 22 de março de 1.994.

Por instrumento particular de 18 de outubro de 1.993, a credora autorizou o desligamento da hipoteca R.1 referente ao apartamento nº 33.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.150, em 22 de março de 1.994.

Por escritura de 01 de outubro de 1.993, do 11º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a SERGIO ROBERTO DOS SANTOS e sua mulher; conforme R.1/Matr. 120.190, o apartamento nº 33.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.151, em 08 de abril de 1.994.

Por instrumento particular de 29 de dezembro de 1.992, a credora autorizou o desligamento da hipoteca R.1, Av.6, referente ao apartamento nº 53, do Bloco 07.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)→ Av.152, em 08 de abril de 1.994.

-continua na ficha nº 19-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulomatricula
59.896folha
19

São Paulo, 08 de abril de 1.994.

Por escritura de 21 de março de 1.994, do 13º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a JORDO PADILHA e sua mulher; conforme R.1/Matr. 120.287, o apartamento nº 53, do Bloco 07.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.153, em 11 de abril de 1.994.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a FRANCISCO DA COSTA PIMENTA e sua mulher; conforme R.2/matr.120.289, o apartamento nº 122, do bloco 1.

A Escr. Autº [assinatura] (Liliana Asturiano Costa).

Av.154, em 28 de abril de 1.994.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a MARCOS DE FREITAS PAULINO e sua mulher; conforme R.2/Matr. 120.391, o apartamento nº 23, do Bloco 4.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.155, em 16 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 30 de abril de 1.993, a credora autorizou o desligamento da hipoteca R.1, referente ao apartamento nº 54, Bloco 05.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.156, em 16 de maio de 1.994.

Por escritura de 10 de fevereiro de 1.994, do 13º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a ERMINDA ROQUE KERNE e seu marido; conforme R.1/Matr. 120.617, o apartamento nº 54, Bloco 05.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.157, em 25 de maio de 1.994.

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

19

verso

-continuação-

Do instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, e do aviso recibo nº 049.105 do exercício de 1.994, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que, o Bloco 06, atualmente tem acesso pela Rua Doutor Nicoulau Alberto Defina nº 460.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.158, em 25 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a REGINA DE FÁTIMA ALEIXO CARDOSO, casada e outro; conforme R.2/Matr. 120.745, o apartamento nº 44, Bloco 06.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.159, em 27 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a DORALICE LUIZ DE ALMEIDA, solteira, maior e outros; conforme R.2/Matr. 120.769, o apartamento nº 124, Bloco 02.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.160, em 31 de maio de 1.994.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a AUREA APARECIDA DOMINGUES, solteira, maior; conforme R.2/matr.120.780, o apartamento nº 52, do bloco 3.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.161, em 10 de junho de 1.994.

Do instrumento particular de 24 de maio de 1.994, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca registrada sob nº 01, o apartamento nº 12 do bloco 5.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 20-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matricula
59.896ficha
20

São Paulo, 15 de julho de 1.994.

Av.162, em 15 de julho de 1.994.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, com força de escritura pública, a proprietária compromissou a OSVALDO IBARO e sua mulher; conforme R.2/Matr. 121.093, o apartamento nº 33 do Bloco 05.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.163, em 08 de setembro de 1.994.

Por escritura de 06 de junho de 1.994, do 8º Escrivão de Notas desta Capital, a proprietária transmitiu a WAGNER ROSSI, casado; conforme R.7/Matr. 98.314, o apartamento nº 111 do Bloco 01.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.164, em 08 de setembro de 1.994.

Por instrumento particular de 28 de abril de 1.992, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 14 do Bloco 6.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.165, em 08 de setembro 1.994.

Por escritura de 30 de agosto de 1.994, do 7º Escrivão de Notas desta Capital, a proprietária transmitiu a NELSON HUMPHIR e sua mulher; conforme R.1/Matr. 121.338, o apartamento nº 14, do Bloco 6.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.166, em 04 de outubro de 1.994.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a MARIA JOSE FLETCHER ALONSO e seu marido; conforme R.2/Matr. 121.487, o apartamento nº 22 do Bloco 5.

A Escr. Autº [assinatura] (Liliana Asturiano Costa)

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

20

verso

-continuação-

Av.167, em 28 de outubro de 1.994.

Por instrumento particular de 29 de abril de 1.993, a credora **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 33 do Bloco 8.

A Escr. Autª *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.168, em 16 de novembro de 1.994.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a WELLINGTON ANTONIO DE LUNAS e sua mulher, e outros, conforme R.2/Matr. 122.065, o apartamento nº 53, do Bloco 05.

O Escr. Autª *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

Av.169, em 07 de dezembro de 1.994.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário **compromissou** a ARACAI CARVALHO, casado; conforme R.2/matr.122.292, o apartamento nº 51 do Bloco 3.

O Escr. Autª *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti).

Av.170, em 12 de dezembro de 1.994.

Por instrumento particular de 16 de novembro de 1.994, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 22 do Bloco 05.

O Escr. Autª *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti).

Av.171, em 09 de maio de 1.995.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a BASTIANA JEOMAR NASCIMENTO, solteira, maior; conforme R.2/Matr. 123.714, o apartamento nº 103 do Bloco 02.

O Escr. Autª *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 21-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. PAULO

matrícula
59.896fls.
21

São Paulo, 26 de maio de 1.995.

Av.172, em 26 de maio de 1.995.

Por instrumento particular de 25 de setembro de 1.992, a credora **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 31 do bloco 05.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.173, em 19 de junho de 1995.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1985, o proprietário **compromissou** a ROBSON JOSE DOS SANTOS, sua mulher e outro; conforme R.2/Matr. 124.089, o apartamento nº 43, do Bloco 04.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.174, em 20 de junho de 1995.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1985, o proprietário **compromissou** a JOSE CARLOS DOS SANTOS e sua mulher; conforme R.2/Matr. 124.106, o apartamento nº 24, do Bloco 01.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.175, em 22 de junho de 1.995.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário **compromissou** a ELIETE MENDES LOPES e seu marido e IVONY MENDES, solteiro; conforme R.2/Matr. 124.123, o apartamento nº 53, do Bloco 03.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.176, em 22 de junho de 1.995.

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 1.986, o proprietário **compromissou** a HEUSA DO CARMO LUIZ e seu marido e DELAZRIR DO CARMO LUIZ, solteira, maior; conforme R.2/Matr. 124.126, o apartamento nº 44, do Bloco 07.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

21

verso

-continuação-

Av.177, em 17 de julho de 1.995.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à MARIA APARECIDA PIRES DE AVILA, solteira, maior, e outros; conforme R.2/Matr. 124.359, o apartamento nº 32 do bloco 2.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.178, em 24 de julho de 1.995.

Por instrumento particular de 10 de maio de 1.995, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 11 do Bloco 5.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.179, em 24 de julho de 1.995.

Por escritura de 28 de junho de 1.995, do 11º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 3580 fls.81), o proprietário transmitiu à ANA TENITA, viúva; conforme R.1/Matr. 124.559, o apartamento nº 11 do Bloco 5.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.180, em 15 de agosto de 1.995.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à MAGDA REGINA SILVA MARTINS ZACHARIAS, e seu marido; conforme R.2/Matr. 124.705, o apartamento nº 34, do bloco 4.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.181, em 17 de agosto de 1.995.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à CELIA APARECIDA MEYER, solteira, maior; conforme R.2/Matr. 124.729, o apartamento nº 94, do bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 22-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. PAULO

matrícula
59.896folha
22

São Paulo, 25 de agosto de 1.995.

Av.182, em 25 de agosto de 1.995.

Por instrumento particular de 09 de agosto de 1.995, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 42, do bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.183, em 25 de agosto de 1.995.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, com força de escritura pública, o proprietário transmitiu à VERA LUCIA FURLAN PRANDO, solteira, maior, conforme R.2/Matr. 124.784, o apartamento nº 22, do bloco 04.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.184, em 19 de setembro de 1.995.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a WALDOMIRO PEREIRA DA SILVA e sua mulher, e outro, conforme R.2/Matr. 124.984, o apartamento nº 51 do Bloco 7.

A Escr. Autº [assinatura] (Liliana Asturiano Costa)Av.185, em 28 de setembro de 1.995.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a PAULO SERGIO ASSUMPCAO DOS SANTOS e sua mulher e outro; conforme R.2/Matr. 125.054, o apartamento nº 82 do Bloco 2.

A Escr. Autº [assinatura] (Liliana Asturiano Costa)Av.186, em 16 de outubro de 1.995.

Por instrumento particular de 25 de maio de 1.995, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO- BNH, **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 33, do bloco 03.

→ A Escr. Autº [assinatura] (Liliana Asturiano Costa)

-continua no verso-

matricula

59.896

ficha

22

verso

-continuação-

Av.187, em 16 de outubro de 1.995.

Por escritura de 28 de setembro de 1.995, do 27º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 1151, fls.176), o proprietário transmitiu à MARIA LEONIA DE ARAUJO GOIS, solteira, maior e outro; conforme R.7/Matr. 108.017, o apartamento nº 33, do bloco 03.

A Escr. Autº Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.188, em 19 de outubro de 1.995.

Por instrumento particular de 05 de setembro de 1.995, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITACAO-BNH, desligou de hipoteca R.1, o apartamento nº 31 do Bloco 01.

A Escr. Autº Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.189, em 30 de outubro de 1.995.

Por escritura de 30 de julho de 1.993, ret. e reat. pela de 18 de outubro de 1.995, ambas do 21º Escrivão de Notas desta Capital, o proprietário transmitiu a GERALDO DA SILVA MOTTA, separado consensualmente; conforme R.1/Matr. 125.464, o apartamento nº 33, do bloco 08.

A Escr. Autº Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.190, em 28 de novembro de 1.995.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a LEVY PEREIRA DA SILVA e sua mulher; conforme R.2/Matr. 125.906, o apartamento nº 53, do bloco 6.

O Escr. Autº Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

Av.191, em 14 de dezembro de 1.995.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ANTONIO CARLOS OLIVA, casado; conforme R.2/Matr. 126.368, o apartamento nº 52 do bloco 05.

→ O Escr. Autº Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 23-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL14.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE S. PAULO

matrícula

59.896

ficha

23

São Paulo, 26 de janeiro de 1.996.

Av.192, em 26 de janeiro de 1.996.

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 1.986, o proprietário compromissou a JULIO CEZAR COTRIM DE OLIVEIRA e sua mulher; conforme R.2/Matr. 126.769, o apartamento nº 34 do bloco 5.

A Escr. Autº *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.193, em 09 de abril de 1.996.

Por instrumento particular de 15 de março de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 13, do Bloco 5.
O Escr. Autº *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

Av.194, em 09 de abril de 1.996.

Por escritura de 15 de janeiro de 1.996, do 21º Escrivão de Notas desta Capital, (lº 2.293, fls. 193), o proprietário transmitiu a MAURICIO LEPISCOPO e sua mulher; conforme R.1/Matr. 127.263, o apartamento nº 13, do Bloco 5.

O Escr. Autº *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti)

Av.195, em 11 de abril de 1996.

Por instrumento particular de 14 de fevereiro de 1.986, a proprietária compromissou a ANTONIO MAURICIO SANTARELLI, solteiro, maior; conforme R.2/Matr. 127.291, o apartamento nº 53 do Bloco 08.

O Escr. Autº *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti).

Av.196, em 17 de abril de 1996.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, a proprietária compromissou a CARMELA DE OLIVEIRA SOUSA, desquitada; conforme R.2/Matr. 127.324, o apartamento nº 13 do Bloco 08.

O Escr. Autº *Guimerio Scaquetti* (Guimerio Scaquetti).

-continua no verso-

matricula

59.896

ficha

23

verso

-continuação-

Av.197, em 24 de abril de 1996.

Por instrumento particular de 22 de março de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou da hipoteca R.1, o aptº 42 do Bloco 07.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.198, em 24 de abril de 1996.

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1.995, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou da hipoteca R.1, o aptº 122 do Bloco 02.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.199, em 24 de abril de 1996.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, a proprietária compromissou a ELISABETH QUEDAS, solteira, maior e outros; conforme R.2/Matr. 127.372, o apartamento nº 31 do Bloco 05.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.200, em 25 de abril de 1996.

Por instrumento particular de 06 de fevereiro de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 43 do Bloco 08.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa).

Av.201, em 14 de maio de 1.996.

Por escritura de 08 de janeiro de 1.996, e de aditamento de 09 de maio de 1.996, ambas do 22º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 2886/2905, fls. 230/231), o proprietário transmitiu a ORION SANTOS, casado, conforme R.2/Matr. 127.533, o apartamento nº 42 do Bloco 07.

A Escr. Autª Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

-continua na ficha nº 24-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. PAULO

matrícula
59.896ficha
24

São Paulo, 22 de julho de 1.996.

Av.202, em 22 de julho de 1.996.

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 1.986, o proprietário compromissou à ENY APARECIDA MAROTA THOMAS e seu marido; conforme R.2/Matr. 128.132, o apartamento nº 73 do Bloco 02.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.203, em 31 de julho de 1.996.

Por instrumento particular de 03 de julho de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 11, do Bloco 02.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.204, em 31 de julho de 1.996.

Por escritura de 17 de julho de 1.996, do 21º Escrivão de Notas desta Capital, (L.º 2340, fls.203), o proprietário transmitiu à MARTA DECILIA CORREA, solteira, maior; conforme R.1/Matr. 128.215, o apartamento nº 11, do Bloco 02.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.205, em 31 de julho de 1.996.

Por instrumento particular de 21 de dezembro de 1.995, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 32, do Bloco 03.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.206, em 31 de julho de 1.996.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou à NEIDE AMBROZIO, separada consensualmente e CELIA MARIA AMBROZIO, solteira, maior; conforme R.2/Matr. 128.225, o apartamento nº 54 do Bloco 07.

A Escr. Aut* Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

24

verso

-continuação-

Av.207, em 26 de agosto de 1996.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1985, o proprietário compromissou a PAULO MARIANO VALENTIM, solteiro, maior; conforme R.2/Matr. 128.426, o apartamento nº 51 do Bloco 01.

A Oficial Substª *M. Pinzan* (Izaura de Andrade Pinzan)

Av.208, em 06 de setembro de 1.996.

Por escritura de 27 de outubro de 1.995, do 11º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 3.610, fls. 39vº), o proprietário transmitiu a CELIA APARECIDA DI MORI, divorciada; conforme R.2/Matr. 128.547, o apartamento nº 12, do Bloco 06.

A Escr. Autª *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa).

Av.209, em 29 de novembro de 1.996.

Por instrumento particular de 06 de novembro de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITACAO-BNH, desligou da hipoteca R.1, Av.6, o apartamento nº 11, do Bloco 06.

O Escr. Autª *Valfrido Ernesto Trujilho* (Valfrido Ernesto Trujilho).

Av.210, em 02 de dezembro de 1.996.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a DIRCE CELESTINO DA SILVA, solteira, maior; conforme R.2/Matr. 129.610, o apartamento nº 34, do bloco 7.

O Escr. Autª *Valfrido Ernesto Trujilho* (Valfrido Ernesto Trujilho).

Av.211, em 20 de dezembro de 1.996.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a JOSE ROBERTO PORTELLA RUMBO, sua mulher e outra; conforme R.2/Matr. 129.790, o apartamento nº 12, do bloco 04.

A Escr. Autª *M. Pinzan* (Izaura de Andrade Pinzan)

-continua na ficha nº 25-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

14.º REGISTRO DE IMÓVEIS DE S. PAULO

matrícula

59.896

ficha

25

São Paulo, 22 de janeiro de 1.997.

Av.212, em 22 de janeiro de 1.997.

Por instrumento particular de 12 de dezembro de 1.996, o credor **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 23 do Bloco 03.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.213, em 31 de janeiro de 1.997.

Por instrumento particular de 31 de janeiro de 1.992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, **desligou** da hipoteca R.1, Av.6, o apartamento nº 21, do bloco 08.

A Oficial Substº [assinatura] (Izaura de Andrade Pinzan)

Av.214, em 31 de janeiro de 1.997.

Por instrumento particular de 26 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a EDUARDO RODRIGUES DUQUE e sua mulher; conforme R.1/Matr. 130.276, o apartamento nº 21, do bloco 08.

A Oficial Substº [assinatura] (Izaura de Andrade Pinzan)

Av.215, em 21 de março de 1.997.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a VERANI APARECIDA DE FREITAS, solteira, maior e outro; conforme R.2/Matr. 130.764, o apartamento nº 54 do bloco 06.

O Escr. Autº [assinatura] (Valfrido Ernesto Trujilho).

Av.216, em 01 de julho de 1.997.

Por instrumento particular de 20 de junho de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, **desligou** da hipoteca R.1, Av.6, o apartamento nº 54, do bloco 06.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

-continua no verso-

matrícula

59.896

ficha

25

verso

-continuação-

Av.217, em 07 de agosto de 1.997.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, a proprietária compromissou a ATAIDE DE CAMPOS FILHO, solteiro, maior e outros; conforme R.1/Matr. 132.376, o apartamento nº 14, do bloco 08.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.218, em 08 de setembro de 1.997.

Por instrumento particular de 23 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a LUIZ PLINIO SEVERINO, separado consensualmente; conforme R.2/Matr. 132.689, o apartamento nº 52 do Bloco 06.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.219, em 04 de novembro de 1.997.

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 53, do Bloco 03.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.220, em 08 de janeiro de 1.998.

Por instrumento particular de 10 de outubro de 1.997, CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 124 do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.221, em 09 de janeiro de 1.998.

Por escritura de 16 de dezembro de 1.997, do 26º Serviço Notarial desta Capital, (Lº 1511, fls. 63), a proprietária transmitiu a ELIETE MENDES LOPES e seu marido e outro; conforme R.5/Matr. 124.123, o apartamento nº 53 do Bloco 03.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 26-

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**14º SERVIÇO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matricula
59.896

ficha
26

São Paulo, 22 de janeiro de 1.998.

Av.222, em 22 de janeiro de 1.998.

Por instrumento particular de 23 de dezembro de 1.985, a proprietária compromissou a OFELIA SIQUEIRA DA SILVA, separada consensualmente e outro; conforme R.2/Matr. 133.924, o apartamento nº 24 do Bloco 07.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.223, em 24 de março de 1.998.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.997, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 42, do Bloco 01.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.224, em 13 de abril de 1.998.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a REGINA CELIA DE PAULA, solteira, maior; conforme R.2/Matr. 134.656, o apartamento nº 82 do Bloco 01.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.225, em 10 de junho de 1.998.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o proprietário compromissou a ANDREA PASCALE NETO e sua mulher SONIA MARIA SETA PASCALE; conforme R.2/Matr. 135.109, o apartamento nº 33 do Bloco 04.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.226, em 10 de agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 21, do Bloco 02.

-continua no verso-

matrícula
59.896ficha
26
verso

-continuação-

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.227, em 17 de agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 30 de julho de 1.998, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 82, do Bloco 01.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.228, em 18 de agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 06 de novembro de 1.996, a credora desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 61 do Bloco 01.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.229, em 18 de agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.985, a proprietária compromissou a PEDRO LUIZ SALMI e sua mulher, conforme R.2/Matr. 136.704, o apartamento nº 31 do Bloco 07.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.230, em 21 de agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 18 de junho de 1.998, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 43, do Bloco 06.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)Av.231, em 28 de agosto de 1.998.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, com força de escritura pública, o proprietário compromissou a SONIA CRISTINA DOS SANTOS KIELING, desquitada; conforme R.2/Matr. 136.782, o apartamento nº 114. bloco 01.

O Escr. Autº Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 27-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
59.896

ficha
27

São Paulo, 01 de setembro de 1.998.

Av.232., em 01 de setembro de 1.998.

Da escritura de 10 de agosto de 1.998, do 24º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 3.391, fls. 323), o proprietário transmitiu a MARIA ARACELIS, divorciada; conforme R.7/Matr. 101.570, o apartamento nº 43 do Bloco 06.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.233., em 11 de setembro de 1.998.

Por instrumento particular de 27 de dezembro de 1.985, com força de escritura pública, a proprietária transmitiu a MARIA JOSE MARQUES DE OLIVEIRA e seu marido; conforme R.2/Matr. 136.871, o apartamento nº 14 do Bloco 2.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.234., em 18 de setembro de 1.998.

Por instrumento particular de 07 de fevereiro de 1.986, a proprietária compromissou a SOLANGE XAVIER ZARDINI DE MOURA e NILTON RANGEL DE MOURA, casados; conforme R.2/Matr. 136.925, o apartamento nº 24 do Bloco 2.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.235., em 21 de setembro de 1.998.

Por escritura de 26 de agosto de 1.998, do 8º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 2525, fls. 327), o proprietário transmitiu a JOSE ARMANDO LUCCARINI e sua mulher; conforme R.7/Matr. 111.934, o apartamento nº 21 do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.236., em 23 de setembro de 1.998.

Por instrumento particular de 10 de julho de 1.997, a credora **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 41 do Bloco 01.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

-continua no verso-

matrícula
59.896ficha
27

-continuação-

verso

Av.237, em 23 de setembro de 1.998.

Por escritura de 14 de setembro de 1.998, do 13º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 3.181, fls. 315), o proprietário transmitiu a OSVALDO REIS MUNIZ e sua mulher; conforme R.6/Matr. 119.641, o apartamento nº 41 do Bloco 01.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.238, em 16 de outubro de 1.998.

Por instrumento particular de 31 de julho de 1.998, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 23 do Bloco 04.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)Av.239, em 06 de janeiro de 1.999.

Por instrumento particular de 07 de março de 1.996, o credor desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 54 do Bloco 4.

A Escr. Autº [assinatura] (Liliana Asturiano Costa).Av.240, em 01 de março de 1.999.

Por instrumento particular de 20 de maio de 1.996, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca R.1, o apartamento nº 22 do Bloco 4.

O Escr. Autº [assinatura] (Valfrido Ernesto Trujilho).Av.241, em 13 de julho de 1.999.

Por escritura de 10 de dezembro de 1.998, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (Lº 5357, fls. 57), o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DE SAO PAULO - IPESP, transmitiu a SONIA FERREIRA LEMOS, solteira, maior; conforme R.5/Matr. 104.074, o apartamento nº 54 do Bloco 4.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

-continua na ficha nº 28-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matrícula
59.896

ficha
28

São Paulo, 29 de julho de 1.999.

Av.242, em 29 de julho de 1.999.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1.998, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 71 do Bloco 01.

A Escr. Autª [assinatura] (Liliana Asturiano Costa).

Av.243, em 01 de setembro de 1.999.

Por instrumento particular de 31 de janeiro de 1.992, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 12 do Bloco 6.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.244, em 02 de março de 2.000.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1.985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-IPESP, compromissou à MARIA JOSE RODRIGUES, divorciada, conforme R.2/Matr. 143.538, o apartamento nº 43 do Bloco 3.

O Escr. Autº [assinatura] (Valfrido Ernesto Trujillo)

Av.245, em 08 de agosto de 2.000.

Por instrumento particular de 01 de julho de 1.999, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 31, Bloco 3.

O Escr. Autº [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.246, em 12 de dezembro de 2.000.

Por instrumento particular de 06 de setembro de 1.996, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 21, Bloco 4.

O Escr. Autº [assinatura] (Milton de Souza).

- continua no verso -

matrícula
59.896

ficha
28
verso

- continuação -

Av.247, em 23 de fevereiro de 2001.

Por instrumento particular de 13 de dezembro de 1.991, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, **desligou** da hipoteca R.1, o apartamento nº 22, Bloco 8.

O Escr. Autº. [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.248/59.896, em 27 de março de 2001.

Por instrumento particular de 21 de setembro de 1.998, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, na qualidade de credora hipotecária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP, **desligou** da hipoteca R.1 nesta matrícula, o apartamento nº 53, do Bloco 06.

O Escr. Autº. [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.249/59.896, em 01 de agosto de 2.001.

Por instrumento particular de 28 de novembro de 2.000, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, **desligou** da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6 nesta matrícula, o apartamento nº 24, Bloco 8.

O Escr. Autº. [assinatura] (Guimerio Scaquetti)

Av.250/59.896, em 04 de setembro de 2.001.

Do instrumento particular de 30 de julho de 2001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6 nesta matrícula, o apartamento nº 24, Bloco 6.

O Escr. Autº. [assinatura] (Milton de Souza).

Av.251/59.896, em 04 de setembro de 2.001.

Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP compromissou à ANA REGINA VILAFRANCA, conforme R.1 na matrícula 153.034 o apartamento nº 24, do Bloco 06.

O Escr. Autº. [assinatura] (Milton de Souza).

- continua na ficha nº. 29 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

**14º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO**

matricula

59.896

ficha

29

São Paulo, 11 de outubro de 2.001.

Av.252/59.896, em 11 de outubro de 2.001.

À vista do instrumento particular de 07 de fevereiro de 2001, faço constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca registrada sob nº 01 e Av.6, o apartamento nº 51 do Bloco 7.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.253/59.896, em 16 de outubro de 2.001.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP compromissou a TERESINHA BORGES PADILHA, solteira, maior, conforme R.2 na matrícula 153.805 o apartamento nº 113, do Bloco 01.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.254/59.896, em 14 de novembro de 2.001.

Conforme certidão de 01 de novembro de 2001, extraída da escritura de 20 de abril de 2001, do 13º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3296, fls. 201), INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO transmitiu à MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, e outros, conforme o registro nº 8, feito na matrícula nº 124.984, o apartamento nº 51 do Bloco 07.

A Escr. Autª. Liliana Asturiano Costa (Liliana Asturiano Costa)

Av.255/59.896, em 25 de março de 2.002.

Por instrumento particular de 21 de agosto de 1995, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av. 6, o apartamento nº 44 do Bloco 01.

O Escr. Autª. Milton de Souza (Milton de Souza).

Av.256/59.896, em 26 de março de 2.002.

À vista do instrumento particular de 13 de fevereiro de 2002, faço constar que a CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do Banco Nacional da Habitação desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6 o apartamento nº 34 do Bloco 01.

- continua no verso -

matrícula
59.896

ficha
29

- continuação -

A Escr. Aut^a. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.257/59.896, em 26 de março de 2.002.

Por escritura de 22 de abril de 1994, do 8º Tabelião de Notas desta Capital (Lº. 2252, fls. 123) o Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP transmitiu a JOÃO CARLOS BONILHA LEITE casado com TELMA BERENICE CASTELLO LEITE, conforme R.1/Matr. 157.711 o apartamento nº 34 do Bloco 01.

A Escr. Aut^a. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.258/59.896, em 02 de maio de 2.002.

À vista do instrumento particular de 02 de abril de 2002, faço constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 94 do Bloco II.

O Escr. Aut^o. *Gilberto Furquim Costa* (Gilberto Furquim Costa)

Av.259/59.896, em 22 de julho de 2.002.

Por instrumento particular de 20 de outubro de 1998, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 31 do Bloco 07.

A Escr. Aut^a. *Liliana Asturiano Costa* (Liliana Asturiano Costa)

Av.260/59.896, em 23 de dezembro de 2.002.

À vista do instrumento particular de 13 de novembro de 2002, faço constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 21, do bloco 03.

O Escr. Aut^o. *Henrique Flávio de Castro* (Henrique Flávio de Castro)

Av.261/59.896, em 23 de janeiro de 2.003.

Por instrumento particular de 13 de novembro de 2002, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 113, do bloco 01.

O Escr. Aut^o. *Pedro Capelanes de Andrade* (Pedro Capelanes de Andrade)

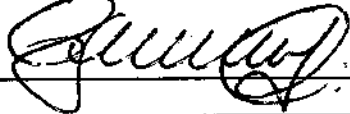
- continua na ficha nº 30 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14^o Oficial de
Registro de Imóveis
de São Paulomatrícula
59.896ficha
30

São Paulo, 03 de junho de 2.003

Av.262/59.896, em 03 de junho de 2.003.

Por instrumento particular de 07 de agosto de 1986, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP comprometeu-se a vender à LAVÍNIA DA COSTA RAMOS, viúva; SARAH COSTA RAMOS, solteira e IRACY DE BARROS LEÃO, casada com ARGENTINO LEÃO, conforme R.2 na matrícula nº 164.484, o apartamento nº 72, do Bloco 01.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).Av.263/59.896, em 05 de setembro de 2003.

Por instrumento particular de 27 de agosto de 2003, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH, **desligou** da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 91 do Bloco 02.

O Escr. Autº.  (Pedro Capelanes de Andrade)Av.264/59.896, em 03 de novembro de 2.003.

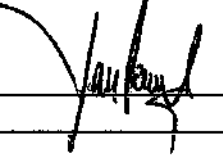
Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP compromissou à SANDRA FILOMENA LEME DOS SANTOS, solteira, maior, conforme R.2 na matrícula 167.124 o apartamento nº 13 do Bloco 06.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).Av.265/59.896, em 22 de julho de 2.004.

Pelo instrumento particular de 06 de novembro de 1.996, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO-BNH **desligou** da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 72 do Bloco 01.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)Av.266/59.896, em 29 de dezembro de 2.004.

Por instrumento particular de 07 de dezembro de 2001, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **desligou** da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 93 do Bloco 02.

O Escr. Autº.  (Valdir de Santana).

- continua no verso -

matrícula

59.896

ficha

30

verso

- continuação -

Av.267/59.896, em 28 de fevereiro de 2.005.

Por instrumento particular de 27 de dezembro de 1985, complementado pelo requerimento de 22 de fevereiro de 2005, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP compromissou à MARIA BEVERLEI GOMES PERES, casada com ADAIL GOMES PERES, e VAGNER APARECIDO GOMES PERES, solteiro, maior, conforme registro nº 1 feito na matrícula 174.353, o apartamento nº 12 do Bloco 3.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

Av.268/59.896, em 23 de março de 2.005.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP compromissou a SÉRGIO DA COSTA SAMPAIO JÚNIOR, conforme R.2 na matrícula 174.648, o apartamento nº 12 do Bloco 08.

O Escr. Autº.  (Paulo Fernando de Mello Pires)

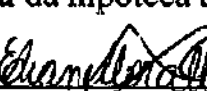
Av.269/59.896, em 17 de maio de 2.005.

Por instrumento particular de 22 de abril de 2005 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, desligou da hipoteca a que se refere o R.1 nesta matrícula, o apartamento nº 12, do BLOCO 08.

A Escr. Autº.  (Eliane Mora De Marco)

Av.270/59.896, em 23 de maio de 2.005.

Por instrumento particular de 22 de abril de 2005, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 12 do Bloco 3.

A Escr. Autº.  (Eliane Mora De Marco)

Av.271/59.896, em 07 de julho de 2.005.

Por instrumento particular de 13 de abril de 2005, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, desligou da hipoteca a que se refere o R.1, o apartamento 51 do Bloco 08.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

- continua na ficha nº 31 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL14º Oficial de
Registro de **Imóveis**
de São Paulo

matrícula

59.896

ficha

31

São Paulo, 07 de julho de 2.005

Av.272/59.896, em 07 de julho de 2.005.

Por escritura de 24 de setembro de 2001, do 27º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 1376, págs. 237/239) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, transmitiu a JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GONÇALVES, conforme R.7 na matrícula 109.484 o apartamento nº 51 do Bloco 8.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Guimério Scaquetti).Av.273/59.896, em 18 de agosto de 2.005.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP compromissou a JOSÉ PESSAN e sua mulher MARIA DA SILVA PESSAN, conforme R.2/Matr. 176.877, o apartamento nº 42, Bloco 5.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Ivan Dias do Nascimento)Av.274/59.896, em 27 de setembro de 2.005.

Por instrumento particular de 09 de setembro de 2.005, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 42 do Bloco 05.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Pedro Capelanes de Andrade)Av.275/59.896, em 09 de novembro de 2.005.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1985, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, transmitiu à NILDE FERNANDA GUARDÃO CASTELLO, conforme R.2 na matrícula nº 179.743, o apartamento nº 43.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Guimério Scaquetti).Av.276/59.896, em 18 de abril de 2.006.

Por instrumento particular de 22 de abril de 2005 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 13, do Bloco 06.

O Escr. Autº. [Assinatura] (Pedro Capelanes de Andrade)

- continua no verso -

matrícula

59.896

ficha

31

verso

- continuação -

Av.277/59.896, em 20 de abril de 2.006.

Por instrumento particular de 09 de dezembro de 2005, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 43, do Bloco 01.

O Escr. Autº.  (Geraldo José Derrico).

Av.278/59.896, em 08 de setembro de 2.006.

Por instrumento particular de 31 de julho de 2006 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 11 do Bloco 03.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

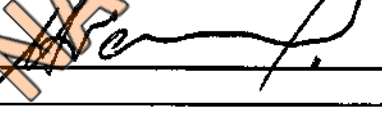
Av.279/59.896, em 08 de novembro de 2.006.

Por instrumento particular de 19 de dezembro de 1985, retificado e ratificado em 23 de setembro de 1986, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, transmitiu à EMÍLIA TAKITA, conforme R.2 na matrícula nº 184.989, o apartamento nº 14 do Bloco 07.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

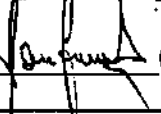
Av.280/59.896, em 05 de fevereiro de 2.007.

Por instrumento particular de 05 de janeiro de 2007 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 34 do Bloco 7.

O Escr. Autº.  (Luiz Antonio Pavão).

Av.281/59.896, em 15 de fevereiro de 2.007.

Por instrumento particular de 11 de janeiro de 2007, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 33 do Bloco 4.

O Escr. Autº.  (Valdir de Santana)

Av.282/59.896, em 02 de abril de 2.007.

Por instrumento particular de 19 de março de 2007, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- continua na ficha nº 32 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
59.896

ficha
32

São Paulo, 02 de abril de 2.007.

desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 41 do Bloco 7.

O Escr. Autº. (Daniel Wei Ming Chan) (Daniel Wei Ming Chan)

Av.283/59.896, em 30 de abril de 2.007.

Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 2007 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6 o apartamento nº 14 do Bloco 7.

O Escr. Autº. (Fábio Cristians Franciulli) (Fábio Cristians Franciulli)

Av.284/59.896, em 14 de maio de 2.007.

Por instrumento particular de 28 de fevereiro de 2007, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 33 do Bloco 7.

O Escr. Autº. (Pedro Capelanes de Andrade) (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.285/59.896, em 24 de maio de 2.007.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1985 o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, prometeu vender à NEIDE RODRIGUES DA SILVA, separada consensualmente, e ARNALDO RODRIGUES, e sua mulher MARIA LÚCIA COSTA CERQUEIRA RODRIGUES, conforme R.2 feito na matrícula nº 187.019, o apartamento nº 123 do bloco 01.

O Escr. Autº. (Valdir de Santana) (Valdir de Santana)

Av.286/59.896, em 22 de junho de 2.007.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1985 o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, comprometeu vender à NEUSA DE BARROS SILVA, viúva; CLÁUDIO SILVA DE JESUS, solteiro, emancipado e MÁRCIA SILVA DE JESUS, solteira, maior, conforme R.2 na matrícula nº 187.147, o apartamento nº 73 do Bloco 1.

O Escr. Autº. (Valdir de Santana) (Valdir de Santana)

Av.287/59.896, em 15 de agosto de 2.008.

→ Por instrumento particular de 20 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, comprometeu vender à

- continua no verso -

matrícula

59.896

ficha

32

verso

- continuação -

IZAURA ALEIXO CARDOSO e seu marido ILDEFONSO CARDOSO, conforme R.2 na matrícula nº 192.695, o apartamento nº 23, Bloco 07.

O Escr. Autº. [assinatura] (Guimério Scaquetti).

Av.288/59.896, em 02 de setembro de 2.008.

Por instrumento particular de 14 de agosto de 2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do Banco Nacional de Habitação - BNH, desligou da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 42 do Bloco 8.

O Escr. Autº. [assinatura] (Luiz Antonio Pavão).

Av.289/59.896, em 14 de novembro de 2.008.

Por instrumento particular de 18 de setembro de 2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 23 do Bloco 07.

O Escr. Autº. [assinatura] (Daniel Wei Ming Chan)

Av.290/59.896, em 16 de janeiro de 2.009.

Por instrumento particular de 31 de agosto de 2007, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 73 do Bloco 1.

O Escr. Autº. [assinatura] (Pedro Capelanes de Andrade)

Av.291/59.896, em 05 de fevereiro de 2.009.

Por instrumento particular de 16 de outubro de 2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 13 do Bloco 4.

A Escr. Autº. [assinatura] (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.292/59.896, em 06 de maio de 2.009.

Por instrumento particular de 06 de março de 2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 92 do Bloco 2.

O Escr. Autº. [assinatura] (Daniel Wei Ming Chan)

- continua na ficha nº 33 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

matrícula
59.896

ficha
33

São Paulo, 10 de junho de 2.009.

Av.293/59.896, em 10 de junho de 2.009.

Por instrumento particular de 14 de maio de 2009 a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 52, Bloco 6.

O Escr. Autº. [assinatura] (Guimério Scaquetti).

Av.294/59.896, em 13 de agosto de 2.009.

Por instrumento particular de 03 de julho de 2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 33 do Bloco 1.

O Escr. Autº. [assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Av.295/59.896, em 02 de setembro de 2.009.

Por instrumento particular de 23 de julho de 2009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 61 do Bloco 2.

O Escr. Autº. [assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Av.296/59.896, em 09 de março de 2.010.

Por instrumento particular de 14 de janeiro de 2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, desligou da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 23 do Bloco 8.

O Escr. Autº. [assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Av.297/59.896, em 16 de março de 2.010.

Por instrumento particular de 12 de novembro de 2.009, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 44 do Bloco 5.

O Escr. Autº. Fernando R.C. Lima (Fernando Roberto do Carmo Lima).

Av.298/59.896, em 10 de maio de 2.010.

Por instrumento particular de 13 de maio de 2005, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH desligou da hipoteca a

- continua no verso -

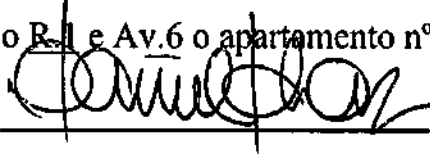
matrícula
59.896

ficha
33

verso

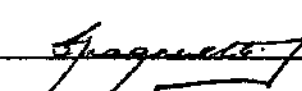
- continuação -

que se refere o R.1 e Av.6 o apartamento nº 44 do Bloco 07.

O Escr. Autº.  (Daniel Wei Ming Chan)

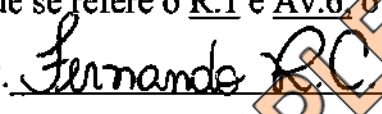
Av.299/59.896, em 31 de maio de 2.010.

Por instrumento particular de 02 de março de 2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH **desligou** da hipoteca a que se referem o R.1 e Av.6, o apartamento nº 51 do Bloco 03.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.300/59.896, em 18 de junho de 2.010.

Por instrumento particular de 20 de abril de 2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 34 do Bloco 05.

O Escr. Autº.  (Fernando Roberto do Carmo Lima).

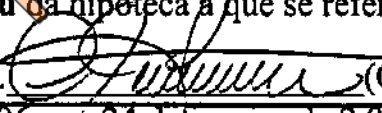
Av.301/59.896, em 13 de julho de 2.010.

Por instrumento particular de 19 de maio de 2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 114 do Bloco 2.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

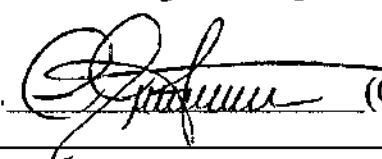
Av.302/59.896, em 23 de dezembro de 2.010.

Por instrumento particular de 27 de outubro de 2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 23 do Bloco 2.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.303/59.896, em 24 de janeiro de 2.011.

Por instrumento particular de 18 de novembro de 2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 11 do Bloco 4.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

- continua na ficha nº 34 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

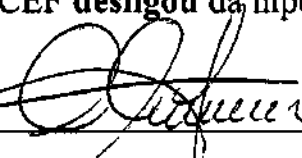
matrícula
59.896

ficha
34

São Paulo, 31 de março de 2.011.

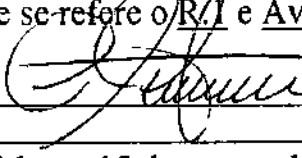
Av.304/59.896, em 31 de março de 2.011.

Por instrumento particular de 18 de novembro de 2010, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 103 do Bloco 2.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

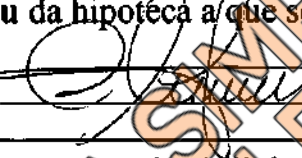
Av.305/59.896, em 29 de julho de 2.011.

Por instrumento particular de 03 de outubro de 2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 21 do Bloco 07.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.306/59.896, em 15 de março de 2.012.

Por instrumento particular de 16 de outubro de 2008, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 123 do Bloco 01.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

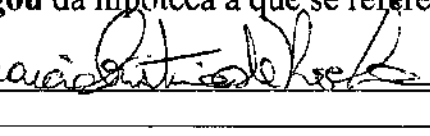
Av.307/59.896, em 30 de abril de 2.012.

Por instrumento particular de 15 de março de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 53 do Bloco 04.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.308/59.896, em 01 de junho de 2.012.

Por instrumento particular de 08 de novembro de 2011, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 32 do Bloco 02.

A Escr. Autº.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.309/59.896, em 03 de agosto de 2.012.

Por instrumento particular de 02 de julho de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 114 do Bloco 01.

- continua no verso -

matricula

59.896

ficha

34

verso

- continuação -

O Escr. Autº [assinatura] (Ivan Dias do Nascimento)

Av.310/59.896, em 14 de agosto de 2.012.

Por instrumento particular de 11 de julho de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 24 do Bloco 02.

O Escr. Autº [assinatura] (Ivan Dias do Nascimento)

Av.311/59.896, em 15 de outubro de 2.012.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, comprometeu vender à SETIKA IVATA DE SOUZA e seu marido JOSÉ AMANCIO DE SOUZA, conforme R.2 feito na matrícula nº 208.307, o apartamento nº 51 do Bloco 05.

A Escr. Autº [assinatura] (Elávia Fernandes Tamborino).

Av.312/59.896, em 12 de novembro de 2.012.

Por instrumento particular de 28 de setembro de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 43 do Bloco 05.

O Escr. Autº [assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Av.313/59.896, em 28 de dezembro de 2.012.

Por instrumento particular de 12 de novembro de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 51 do Bloco 05.

O Escr. Autº [assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Av.314/59.896, em 26 de agosto de 2.013.

Por instrumento particular de 03 de outubro de 2012, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 41 do Bloco 06.

O Escr. Autº [assinatura] (Cleber Farias da Silva Gasques).

- continua na ficha nº 35 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

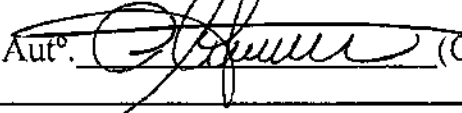
matrícula
59.896

ficha
35

São Paulo, 26 de agosto de 2.013.

Av.315/59.896, em 26 de agosto de 2.013.

Por instrumento particular de 18 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO comprometeu vender a **MARCO ANTONIO ALVES** e sua mulher **DULCE GOMES VIEIRA ALVES**, conforme R.1 feito na matrícula nº 212.396, o apartamento nº 41 do Bloco 06.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

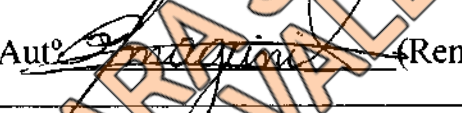
Av.316/59.896, em 24 de janeiro de 2.014.

Por instrumento particular de 06 de novembro de 2013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 41 do Bloco 03.

O Escr. Autº.  (Juarez Berbel Junior).

Av.317/59.896, em 20 de maio de 2.014.

Por escritura de 26 de março de 2014 do 3º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2992, págs. 327/330), INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO - IPESP transmitiu a LUIZ ANTONIO FIDELIS casado com EDNA LUCIA TOLEDO DO NASCIMENTO FIDELIS, conforme R.1 na matrícula nº 215.216, o apartamento nº 41 do Bloco 03.

O Escr. Autº.  (Renan Magrini Silva).

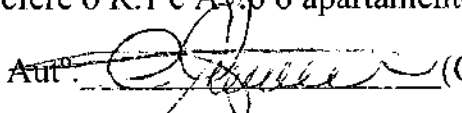
Av.318/59.896, em 10 de julho de 2.014.

Por instrumento particular de 26 de março de 2014, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 34 do Bloco 4.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Av.319/59.896, em 17 de setembro de 2.014.

Por ofício nº 105/2008-17/GIFUG/SP, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6 o apartamento nº 63 do Bloco 1.

O Escr. Autº.  (Cleber Farias da Silva Gasques).

- continua no verso -

matrícula
59.896

ficha
35

- continuação -

Av.320/59.896, em 16 de julho de 2.015.

Por instrumento particular de 11 de junho de 2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 12 do Bloco 04.

O Escr. Autº [Assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Av.321/59.896, em 17 de dezembro de 2.015.

Por instrumento particular de 05 de junho de 2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 21 do Bloco 05.

A Escr. Autº [Assinatura] (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.322/59.896, em 14 de janeiro de 2.016.

Por instrumento particular de 10 de novembro de 2015, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 94 do Bloco 1.

O Escr. Autº [Assinatura] (Fábio Cristians Franciulli).

Av.323/59.896, em 05 de dezembro de 2.017.

Por instrumento particular de 20 de setembro de 2017, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 52 do Bloco 8.

O Escr. Autº [Assinatura] (Cleber Farias da Silva Gasques).

Av.324/59.896, em 08 de janeiro de 2.018.

Por ofício nº 881/2017-25/GIFUG/SP, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6 o apartamento nº 22 do bloco 02.

O Escr. Autº [Assinatura] (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Av.325/59.896, em 28 de março de 2.018.

→ Por instrumento particular de 13 de outubro de 2017, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

- continua na ficha nº 36 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14^o Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

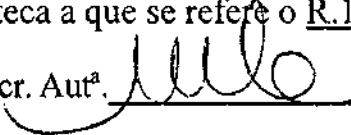
CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11121-1

matrícula
59.896

ficha
36

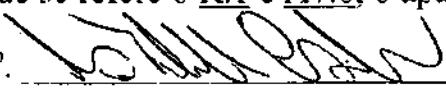
São Paulo, 28 de março de 2.018.

– CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6 o apartamento nº 101 da Bloco 02.

A Escr. Aut^a.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av.326/59.896, em 28 de maio de 2.018.

Por instrumento particular de 04 de abril de 2016, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 14 do Bloco 04.

O Escr. Aut^o.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 761.415 de 01 de fevereiro de 2019.

Av.327/59.896, em 15 de fevereiro de 2.019.

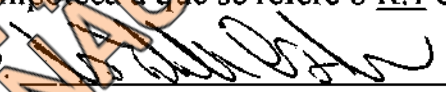
Por ofício nº 5790/2018/CETRE15 de 14 de novembro de 2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6 o apartamento nº 82 do Bloco 02.

O Escr. Aut^o.  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 761.562 de 05 de fevereiro de 2019

Av.328/59.896, em 18 de fevereiro de 2.019.

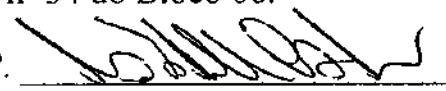
Conforme ofício nº 5781/2018/CETRE15 de 14 de novembro de 2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6 o apartamento nº 34 do Bloco 06.

O Escr. Aut^o.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

Prenotação nº 763.441 de 07 de março de 2019

Av.329/59.896, em 21 de março de 2.019.

Por escritura de 21 de fevereiro de 2019 do 25º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.469, pág. 075/080), INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO IPESP, transmitiu à RENATA FERNANDA RUIZ GARCIA PINHEIRO casada com ADEMIR PINHEIRO, e SÂMIA GOMES BERGAMASCO DUTRA casada com GERSON OTAVIO AGUIAR DUTRA, conforme R.2 na matrícula nº 229.536, o apartamento nº 34 do Bloco 06.

→ O Escr. Aut^o.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).

- continua no verso -

matrícula

59.896

ficha

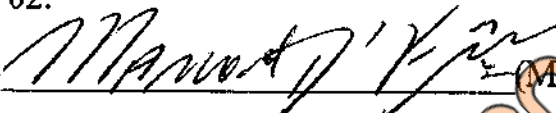
36

verso

- continuação -

Prenotação nº 768.440 de 17 de maio de 2019.
Av.330/59.896, em 06 de junho de 2.019.

Por escritura de 18 de março de 2019 e ato retificatório de 08 de maio de 2019 do 22º Tabelião de Notas desta Capital (L's 4.635 e 4.644, fls. 377 e 303), **extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013**, INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO – IPESP, CNPJ nº 61.024.170/0001-09, com sede nesta Capital, na Avenida Brigadeiro Luís Antônio nº 2.701, transmitiu à MARIA DA PENHA MELLO, conforme R.2 na matrícula nº 229.818, o apartamento nº 22 do Bloco 02.

O Escr. Autº  (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 773.261 de 30 de julho de 2019.
Av.331/59.896, em 05 de agosto de 2.019.

Por instrumento particular de 06 de julho de 2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 83 do Bloco 01.

A Escr. Autº  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

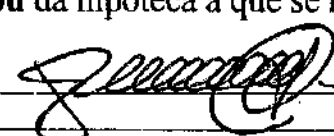
Prenotação nº 775.125 de 23 de agosto de 2019.
Av.332/59.896, em 30 de agosto de 2.019.

Por ofício nº 5767/2018/CETRE15 de 14 de novembro de 2018, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 102 do Bloco 01.

A Escr. Autº  (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 782.044 de 21 de novembro de 2019.
Av.333/59.896, em 05 de dezembro de 2.019.

Por ofício nº 7983/2019/CETRE15 de 16 de setembro de 2019, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 42 do Bloco 06.

O Escr. Autº  (Fábio Cristians Franciulli).

- continua na ficha nº 37 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA 11 121-1

matrícula
59.896

ficha
37

São Paulo, 09 de outubro de 2.020.

Prenotação nº 802.481 de 02 de outubro de 2020.
Av.334/59.896, em 09 de outubro de 2.020.

Por instrumento particular de 17 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - IPESP, prometeu vender à **MARCIA SILVA MARQUES**, e **JOSÉ MARQUES FILHO** e sua mulher **NEUZA SILVA MARQUES** conforme R.1 na matrícula 234.278, o apartamento nº 42 do Bloco 06.

A Escr. Autª. (Yngrid Gsellmann).

Prenotação nº 802.578 de 05 de outubro de 2020.
Av.335/59.896, em 16 de outubro de 2.020.

Por ofício nº 7366/2019/CETRE15 de 22 de agosto de 2019, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 54 do Bloco 02.

O Escr. Autº. (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 809.061 de 14 de dezembro de 2020
Av.336/59.896, em 05 de janeiro de 2.021.

Por ofício nº 9921/2019/CETRE15, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH desligou da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6 o apartamento nº 101 do Bloco 01.

O Escr. Autº. (Manoel Antonio de Albuquerque Ferreira).

Prenotação nº 839.677 de 21 de outubro de 2021.
Av.337/59.896, em 22 de novembro de 2.021.

Por ofício nº 2459/2021/CEFGA15 de 23 de junho de 2021, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, desligou da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 54 do Bloco 08.

O Escr. Autº. (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 856.328 de 02 de maio de 2022.
Av.338/59.896, em 20 de maio de 2.022.

Por ofício nº 3795/2021/CEFGA15 de 25 de agosto de 2021, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, desligou da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 52 do Bloco 07.

O Escr. Autº. (Fábio Cristians Franciulli).

- continua no verso -

matrícula
59.896

ficha
37

verso

- continuação -

Prenotação nº 861.061 de 27 de junho de 2022.
Av.339/59.896, em 08 de julho de 2.022.

Conforme ofício nº 5110/2021/CEFGA15, de 07 de dezembro de 2021, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 34 do Bloco 2.

O Escr. Autº. Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 864.381 de 04 de agosto de 2022.
Av.340/59.896, em 05 de agosto de 2022.

Por instrumento particular de 30 de dezembro de 1985, o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP comprometeu vender à JOANA APARECIDA MUDO TEIXEIRA, casada com FREDERICO TEIXEIRA conforme R.1 na matrícula 242.483, o apartamento nº 34 do Bloco 02.

O Escr. Autº. Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).

Prenotação nº 869.908 de 07 de outubro de 2022.
Av.341/59.896, em 26 de outubro de 2.022.

Por ofício nº 4462/2021/CEFGA15, de 20 de outubro de 2021, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 63 do Bloco 02.

A Escr. Autº. Vanessa Angelo Gonçalves (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 871.620 de 28 de outubro de 2022.
Av.342/59.896, em 04 de novembro de 2022.

Por ofício nº 2269/2021/CEFGA15 de 09 de junho de 2021, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 43 do Bloco 04.

A Escr. Autº. Vanessa Angelo Gonçalves (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 873.583 de 22 de novembro de 2022.
Av.343/59.896, em 30 de novembro de 2.022.

Por ofício nº 3686/2022/CEFGA15, de 24 de outubro de 2022, extraído por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA

- continua na ficha nº 38 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matrícula

59.896

ficha

38

São Paulo, 30 de novembro de 2.022.

HABITAÇÃO – BNH, desligou da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 121 do Bloco 02.

A Escr. Autª. [Assinatura] (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 877.307 de 03 de janeiro de 2023.
Av.344/59.896, em 18 de janeiro de 2023.

À vista da escritura de 21 de dezembro de 2022 do 3º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3732, págs. 149/152), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, e da Lei Estadual nº 14.016 de 12 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 13 de abril de 2010, faço constar que o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPESP atualmente denomina-se INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO – IPESP, CNPJ nº 61.024.170/0001-09.

A Escr. Autª. [Assinatura] (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 877.307 de 03 de janeiro de 2023.
Av.345/59.896, em 18 de janeiro de 2023.

À vista da mesma escritura e do Decreto nº 64.751 de 20 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 21 de janeiro de 2021, faço constar que o INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO – IPESP, com todos os seus elementos ativos e passivos, fica transferida para a SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 46.377.222/0045-40.

A Escr. Autª. [Assinatura] (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 877.307 de 03 de janeiro de 2023.
Av.346/59.896, em 18 de janeiro de 2023.

Por escritura de 21 de dezembro de 2022 do 3º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 3732, págs. 149/152), extraída por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, a SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, transmitiu a JOSÉ SANTANA PINTO MELONIO, conforme R.3 na matrícula 246.049, o apartamento nº 121 do Bloco 02.

A Escr. Autª. [Assinatura] (Fernanda Felipe da Silva).

Prenotação nº 878.320 de 17 de janeiro de 2023.
Av.347/59.896, em 27 de janeiro de 2023.

- continua no verso -

matrícula
59.896

ficha
38

verso

- continuação -

Por ofício nº 3564/2022/CEFGA15, de 13 de outubro de 2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 12 do Bloco 02.

A Escr. Autª: Vanessa Angelo Gonçalves (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 901.832 de 30 de outubro de 2023.
Av.348/59.896, em 09 de novembro de 2023.

Por ofício nº 2340/2023/CEFGA15 de 20 de julho de 2023, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 53 do Bloco 08.

O Escr. Autº: Renan Magrini Silva (Renan Magrini Silva).

Prenotação nº 906.673 de 27 de dezembro de 2023.
Av.349/59.896, em 29 de dezembro de 2023.

Por ofício nº 935/2023/CEFGA15, de 30 de março de 2023, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 32 do Bloco 07.

O Escr. Autº: Leonardo Ramos da Silva (Leonardo Ramos da Silva).

Prenotação nº 914.919 de 05 de abril de 2024.
Av.350/59.896, em 18 de abril de 2024.

Por ofício nº 143/2024/CEFGA15, de 23 de janeiro de 2024, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 43 do Bloco 02.

O Escr. Autº: Robson Soares Varanda (Robson Soares Varanda).

Prenotação nº 925.309 de 19 de julho de 2024.
Av.351/59.896, em 31 de julho de 2024.

Por ofício nº 4537/2022/CEFGA15, de 23 de dezembro de 2022, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 41 do Bloco 02.

O Escr. Autº: Diego Sergio Martins Fernandes (Diego Sergio Martins Fernandes).

- continua na ficha nº 39 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

14º Oficial de Registro de Imóveis
de São Paulo

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

matricula
59.896

ficha
39

São Paulo, 23 de agosto de 2024.

Prenotação nº 928.591 de 20 de agosto de 2024.
Av.352/59.896, em 23 de agosto de 2024.

Por ofício nº 52/2023/CEFGA15, de 13 de janeiro de 2023, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, desligou da hipoteca o R.1 e Av.6, o apartamento nº 102 do Bloco 02.

A Escr. Autª. Vanessa Angelo Gonçalves (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 928.481 de 19 de agosto de 2024.
Av.353/59.896, em 28 de agosto de 2024.

Por ofício nº 2433/2024/CEFGA15, de 08 de agosto de 2024, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, desligou da hipoteca o R.1 e Av.6, o apartamento nº 64 do Bloco 01.

A Escr. Autª. Vanessa Angelo Gonçalves (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 933.663 de 04 de outubro de 2024.
Av.354/59.896, em 16 de outubro de 2024.

Por ofício nº 2782/2024/CEFGA15 de 04 de setembro de 2024, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, desligou da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 31 do Bloco 06.

A Escr. Autª. Vanessa Angelo Gonçalves (Vanessa Angelo Gonçalves).

Prenotação nº 950.172 de 10 de março de 2025.
Av.355/59.896, em 24 de março de 2025.

Por escritura de 18 de fevereiro de 2025 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 4.705, fls. 031/035), SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, CNPJ nº 46.377.222/0045-40, com sede nesta Capital, na Avenida Rangel Pestana nº 300, Centro, transmitiu a VALDEMIR MOREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 6.653.661-3-SSP/SP, CPF nº 698.498.708-34, e sua mulher DIVA DOS REIS OLIVEIRA, RG nº 18.155.395-8-SSP/SP, CPF nº 064.138.448-33, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, funcionários públicos, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Doutor Nicolau Alberto Defina nº 549, aptº 31, bloco 6, Saúde, conforme R.1 na matrícula 262.599, o apartamento nº 31 do Bloco 06.

A Escr. Autª. Gabriela de Brito Janeta (Gabriela de Brito Janeta).

- continua no verso -

matrícula

59.896

ficha

39

verso

- continuação -

Prenotação nº 951.571 de 20 de março de 2025.
Av.356/59.896, em 10 de abril de 2025.

Por ofício nº 2309/95/DIHAP/SP, de 10 de maio de 1995, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca R.1 e Av.6, o apartamento nº 62 do Bloco 02.

Selo Digital: 111211331TC001080899IA25D.

A Escr. Autª. Rute de Paula Rodrigues de Arruda (Rute de Paula Rodrigues de Arruda).

Prenotação nº 986.833 de 12 de fevereiro de 2026.
Av.357/59.896, em 20 de fevereiro de 2026.

Por ofício nº 486/97-G de 11 de abril de 1997, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, na qualidade de sucessora do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO – BNH, **desligou** da hipoteca a que se refere o R.1 e Av.6, o apartamento nº 44 do Bloco 2.

Selo Digital: 111211331OL001307478OC26K.

O Escr. Autº. Diógenes Francis da Cunha (Diógenes Francis da Cunha).

Prenotação nº 989.110 de 09 de março de 2026.
Av.358/59.896, em 31 de março de 2026.

Por escritura de 20 de fevereiro de 2026 e termo retificatório de 20 de março de 2026 do 23º Tabelião de Notas desta Capital (Lºs 5.275 e 5.477, págs. 355/358 e 002/002), extraídos por ofício eletrônico, nos termos do Provimento CG 11/2013 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no Diário da Justiça Eletrônica de 24 de abril de 2013, a SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, transmitiu à IZABEL FERREIRA NOBRE, conforme R.1 na matrícula 271.881, o apartamento nº 54 do Bloco 02.

Selo Digital: 111211331AB001333515WU26M.

O Escr. Autº. Robson Soares Varanda (Robson Soares Varanda).